

REVISTA DE
HISTÓRIA
DAS IDEIAS



O CORPO

VOLUME 33, 2012

INSTITUTO DE HISTÓRIA E TEORIA DAS IDEIAS
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

CRISE POLÍTICA E MILITARIZAÇÃO DO ESTADO EM INÍCIOS DO SÉCULO XIX

A Ocupação Político-Militar de 1807-1808

As campanhas do Império Napoleônico em território português, percebidas no espaço peninsular e no quadro temporal da guerra da independência de Espanha, revelam a vulnerabilidade das linhas de fronteira da Estremadura, da Galiza e de Castela e Leão, corredores de passagem e focos de assédio, por excelência, da *Grande Armée* em Portugal. Com o evoluir do conflito, a demarcação fronteiriça acabou, contudo, por aproximar os povos peninsulares, desempenhando, entre maio de 1808 e abril de 1811, a função de centro da atividade política da resistência e de ponto de interceção da espionagem francesa, inglesa e espanhola.

Respeitando a cronologia dos momentos decisivos da guerra, observa-se que a primeira invasão francesa (novembro 1807/agosto 1808) utiliza a Estremadura espanhola para a entrada das tropas de Junot na região da Beira Baixa. A segunda invasão de Soult (março/ / maio de 1809) ocorre na sequência da derrota inglesa de John Moore na Galiza, pressupõe a ocupação do Porto e das províncias do norte e o avanço, concomitante, do exército francês em direção ao centro-sul do país, por meio da ação convergente e conjugada dos corpos militares de

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Investigadora integrada do Centro de História da Sociedade e da Cultura.

Pierre Lapisse, estacionados na zona de Salamanca, e das divisões de Victor e Lefebvre, colocadas no eixo estremenho de Mérida-Badajoz⁽¹⁾. Desta audaciosa operação, fracassada por falta de comunicação dos comandos franceses e secundarizada face à desistência de Napoleão de se deslocar, em pessoa, de Madrid a Lisboa, em dezembro de 1808⁽²⁾, ficou de pé o propósito de utilização da linha de fronteira de Almeida para uma eventual conquista ulterior da capital portuguesa. É esse desígnio que a terceira invasão francesa (julho 1810/ abril 1811) retoma, aparentemente com maior grandeza de meios. Napoleão reúne então um dispositivo militar gigantesco, formado por cerca de 68 mil homens, agrupados em divisões comandadas por reconhecidos cabos de guerra, e confia a direção da operação armada ao marechal Massena. Para o sucesso da missão de Massena concorriam, à partida, os reforços ofensivos de Ney colocados em Salamanca, as tropas de Reynier acantonadas na Estremadura e a divisão de Junot, estacionada em Astorga. Mas tudo falhou, incluindo a extemporânea investida sobre Campo Maior da coluna do corpo de Mortier, em março de 1811, realizada aquando da retirada do contingente francês da planície ribatejana, impedido de progredir para sul por força da eficácia das linhas defensivas de Torres Vedras⁽³⁾.

⁽¹⁾ Nicole Gotten, *Souli, Maréchal d'Empire et homme d'État*, Besançon, Ed. La Manufacture, 1991.

⁽²⁾ Em Janeiro de 1808, Junot fez constar, "com estrondo, pelas ruas de Lisboa, os mesmos boatos que Murat e os seus sequazes assoalhavam em Madrid. Mandou preparar magnificamente o palácio de Queluz para receber o Imperador, porque este se propunha também dar esta honra ao nosso país", José Acúrsio das Neves, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, 1.1, (1810), in *Obras Completas*, estudos introdutórios de António Almodovar e Armando de Castro, Porto, Edições Afrontamento, s.d, vol. 1, p. 395. Sobre o assunto veja-se Michael Glover, *The Peninsular War, 1807-1814. A Concise Military History*, Londres, Penguin, 2001, p. 76. Sobre os motivos que levaram Napoleão a trocar a sua deslocação a Lisboa pelo acompanhamento da divisão de Sout e, depois, pelo abandono da Península Ibérica com destino a Paris, no Inverno de 1808, veja-se o que escreve Charles Esdaile, *La Guerra de la Independencia. Una Nueva Historia*, Barcelona, Crítica, 2004, p. 184 (1ª ed. inglesa 2002).

⁽³⁾ Sobre as três campanhas napoleónicas em Portugal, vejam-se as sínteses recentes de Antonio José Telo, "A Península ñas guerras globais de 1792-1815", AAW, *Guerra Peninsular: novas interpretações. Da Europa Dividida à União Europeia, Actas do Congresso do Instituto de Defesa Nacional*, Lisboa, Tribuna, 2005, pp. 297-328; António Pires Nunes, "A Primeira Invasão Francesa"; "A Segunda Invasão

No quadro da guerra continental em que se inscrevem as três invasões francesas, a lógica de neutralização política da Grã-Bretanha imperou sempre sobre os interesses imediatos de Portugal. Para sustentar a presença britânica na balança comercial portuguesa e ratificar o alinhamento das políticas externa e ultramarina do gabinete ministerial de Lisboa, o príncipe D. João abdica da defesa do reino na Europa em prol da manutenção do império e da conservação do Brasil, no atlântico sul⁽⁴⁾. O jogo diplomático que sustenta esta opção é conhecido⁽⁵⁾. Em 1807, a ocupação francesa de Portugal principia sem expressa declaração de guerra e sem pública evocação do direito de conquista⁽⁶⁾.

Francesa"; e "A Terceira Invasão Francesa", in M. Themudo Barata e N. Severiano Teixeira (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 43-147; António Ventura, "La Guerra en Portugal (1807-1814)", in Antonio Moliner Prada (ed.), *La Guerra de la Independencia en España (1808-1814)*, Barcelona, Nbla Ediciones, 2007, pp. 487-541.

⁽⁴⁾ Valentim Alexandre, *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crie do Antigo Regime Português*, Porto, Edições Afrontamento, 1993.

⁽⁵⁾ Ana Cristina Araújo, *Revoltas e Ideologias em conflito durante as invasões francesas*, Sep. *Revista de História das Ideias*, vol. 7, 1985.

⁽⁶⁾ De qualquer modo, os tratados celebrados antes da invasão de Portugal, entre França e Espanha, consignam a partilha do território português. Por parte da França, o acordo para a intervenção militar em Portugal, firmado em Fontainebleau, em 27 de Outubro de 1807, reservava ao exército imperial o comando estratégico da missão, ao contrário do que acontecera em 1801, na chamada Guerra das Laranjas, em que a iniciativa e as operações ofensivas se desenrolaram sob a égide da Corte de Madrid, com a participação direta de Godoy, valido de Carlos IV. Em termos práticos, o tratado de Fontainebleau permitiu a passagem por Espanha de um forte contingente francês armado, destinado à invasão e anexação de Portugal. Com o mesmo objectivo, a ele se associou um corpo de efetivos militares espanhóis. No tratado de Fontainebleau o imperador francês e o monarca espanhol definiram três fronteiras para o território português e ajustaram entre si a partilha de soberania do reino: o sul destinava-se a ser um principado de Godoy; o norte seria dominado pela rainha regente da Etrúria (Maria Luisa, filha do monarca espanhol Carlos IV); e o centro, onde se situava a Estremadura e Lisboa, era confiado ao governo territorial e militar de Napoleão, ficando o seu destino político dependente do desfecho da guerra. A convocação da Etrúria no tratado de ocupação de Portugal assinado por Napoleão não deve dissociar-se dos efeitos do Bloqueio Continental em Itália. O encerramento do comércio britânico no litoral italiano requeria também o controlo daquela região, cujo porto de Livorno constituía uma importante porta de entrada de mercadorias inglesas. Por esse motivo, a cidade de Livorno

A primeira proclamação de Junot aos portugueses, datada de 17 de novembro de 1807, impressa em Espanha e distribuída na linha de fronteira de Alcântara, na Beira Baixa, prenuncia a voz pública do príncipe regente e antecipa o alcance político da ocupação militar. Junot afirma que a sua missão é "salvar Portugal dos eternos inimigos do continente", ou seja, dos ingleses. O "Exército de Napoleão o Grande" apresenta-se como protetor do reino e o seu comandante em chefe espera que ele seja recebido sem hostilidade pelas autoridades locais. Por isso, reclama o fornecimento ordeiro de víveres e provisões às suas tropas.

Mais adiante percebe-se que a alegada proteção política não dispensa o recurso à coação e, em casos de exceção, ao tribunal militar. Para precaver desmandos de monta e aquietar as populações indefesas, Junot ameaça aplicar severas penas aos soldados franceses envolvidos em ações de saque e avisa não ter contemplação para com os portugueses responsáveis por atos de resistência. Em rigor, faz saber que "todo o indivíduo do reino de Portugal, não sendo soldado de tropa de linha, que se apanhar fazendo parte de qualquer ajuntamento armado, será arcabuzado. Todo o indivíduo convencido de ser chefe de ajuntamento ou de conspiração tendente a armar os cidadãos contra o exército francês será arcabuzado. Toda a vila ou aldeia em cujo território for assassinado um indivíduo pertencente ao exército francês pagará uma contribuição, que não poderá ser menos que três vezes o seu rendimento anual. Os quatro habitantes principais servirão de reféns para o pagamento da soma; e para que a justiça seja exemplar, a primeira cidade, vila ou aldeia, onde for assassinado um francês será queimada e arrasada inteiramente"⁽⁷⁾.

foi ocupada por tropas francesas no Verão de 1807, tendo-se estendido a zona de controlo militar do Império ao reino da Etrúria e aos Estados Pontifícios (Roma e o litoral Tirreno). Para a parte portuguesa, veja-se o que escrevemos em *Revoltas e Ideologias em conflito durante as invasões francesas...*, pp. 8-9; à escala europeia, para além dos clássicos estudos de Eli F. Heckscher, *The Continental System: an economic interpretation*, Oxford, Clarendon Press, 1922 e François Crozet, *L'économie britannique et le blocus continental*, Paris, Économica, 1987, com mais informação sobre o Sul da Europa, Silvia Marzagalli, *Les boulevards de la fraude: le négoce maritime et le Blocus Continental, 1806-1813*, Rennes, Presses Universitaires du Septentrion, 2000.

⁽⁷⁾ Cit. in José Acúrsio das Neves, *Historia Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino...*, cit., vol. 1, pp. 235-236.

Depois da divulgação daquela proclamação, o chamado Exército da Gironda, secundado por 3 divisões espanholas, chega à vila de Segura, a 19 de novembro. O general Junot marcha à frente de uma coluna militar composta por cerca de 28 000 homens, na qual se integram as divisões chefiadas pelos generais Delaborde, Loison, Travot e Kellerman. À passagem pela Beira Baixa, a vanguarda francesa enfrenta sérias dificuldades viárias e de abastecimento. Sob intensa chuva e frio, os soldados franceses, mal nutridos, exaustos e desagasalhados, arriscam a vida no saque e são alvo do medo incontrolado dos populares, conforme documenta o relato feito pelo chefe de estado-maior, general Thiébault⁽⁸⁾.

O primeiro contingente francês, vencendo os acidentes do terreno, progrediu no território a partir da região fronteiriça, por duas vias: Rosmaninhal/ Castelo Branco e Idanha/Castelo Branco. A guarda avançada chegou a Castelo Branco no dia 20 de novembro à noite. Acompanhava-a um comissário que trazia uma requisição de 5 mil rações de carne, pão e vinho para os franceses e espanhóis que estavam a entrar na cidade. Neste corpo avançado vinha também o célebre general Delaborde. O governador de armas da Beira diz-se tomado de surpresa e atende o pedido de requisição de víveres. E o bispo D. Vicente Ferrer da Rocha recebe e aloja Junot no paço episcopal. O general francês, segundo relata Acúrsio das Neves, "não tratou mal o bispo, nem lhe roubou a livraria"⁽⁹⁾.

A cidade era pequena para tantos aboletamentos. O exército franco-espanhol demorou mais de um mês a abandonar Castelo Branco. As escaramuças com os povos da região surgiam na sequência de ações de saque e pilhagem. Roubando às claras ou com a conivência das autoridades locais, a verdade é que, durante cerca de um mês, os soldados invasores se restabeleceram e alimentaram, deixando vazios os celeiros da região⁽¹⁰⁾.

Iniciado o percurso até Lisboa, a lenta caminhada dos contingentes militares foi dificultada pelas adversas condições naturais, pela ausência de caminhos e pela falta de resistência física das tropas. Jacques Godechot,

⁽⁸⁾ Baron de Thiébault, *Relation de l'Expédition du Portugal, faite en 1807 et 1808, par le 1er corps d'observation de la Gironde, devenu Armée de Portugal*, Paris, Chez Magimel, Anselin et Pochard, 1817, p. 73.

⁽⁹⁾ José Acúrsio das Neves, *oh. cit.*, p. 237.

⁽¹⁰⁾ J. Teodoro Prata, *O Concelho de S. Vicente da Beira na Guerra Peninsular*, Castelo Branco, Ass. A. E. das Escolas de São Vicente, 2006.

analisando o *journal de marche* do 9º regimento provisório de infantaria de linha, concluiu que este só chegaria a Lisboa um mês depois da passagem por Castelo Branco, com pouco menos de metade dos seus efetivos, ou seja, com menos 700 homens. Na origem de tantas baixas estavam a fome, as doenças, as epidemias e as deserções dos soldados⁽¹¹⁾.

Destacando-se dos seus homens, Junot, à frente de um pequeno corpo de 1500 oficiais e soldados, chega a Abrantes a 24 de novembro e, cinco dias depois, é solenemente recebido em Sacavém, às portas da capital, por figuras ilustres da sociedade civil e da governança⁽¹²⁾.

Em síntese, em 1807, os invasores entraram armados no país como "protetores" do povo e da nação. Num primeiro momento, Junot proclamou o seu intento de libertar a capital portuguesa da "influência maligna de Inglaterra" e fez saber que o porto de Lisboa correra o risco de ser bombardeado pela esquadra naval britânica, destino a que não escapara a cidade de Copenhaga⁽¹³⁾.

Num segundo momento, os protetores franceses tornaram-se muito mais temíveis e odiosos. Em rigor, o aboletamento e a concentração de soldados nas principais cidades e vilas agravaram seriamente as condições de miséria pública. Para além disso, os insultos cometidos pelas autoridades francesas a símbolos de identidade da gente lusa, da bandeira nacional ao escudo das armas reais, foram sentidos como

⁽¹¹⁾Jacques Godechot, "Le Portugal et la Révolution Française (1789-1814)", *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 7,1973, pp. 279-297.

⁽¹²⁾ Como sinal de boas-vindas, o duque de Abrantes - título outorgado por Napoleão a Junot e que o colocava no topo da hierarquia das grandes casas nobiliárquicas do reino - recebeu, a 29 de novembro de 1807, às portas de Lisboa, em Sacavém, cumprimentos de uma delegação oficial, composta por membros do Conselho de Regência e por outras personalidades de destaque, como o tenente-general Martinho de Sousa e Albuquerque, o brigadeiro Francisco Borja Garção Stockier, secretário da Academia das Ciências de Lisboa, Luís Sampaio de Melo e Castro e José Joaquim Sampaio de Melo e Castro - irmãos de Sebastião de Sampaio de Melo e Castro, grão-mestre do Grande Oriente Lusitano -, o almoxarife da Azambuja, Diogo Vito de Abreu, e António Rodrigues Veloso de Oliveira, desembargador da Relação do Porto. Chegou depois à capital escoltado por trinta praças da Guarda Real de Polícia, expedidas pelo conde de Novion, emigrado francês e presidente daquela corporação, Ana Cristina Araújo, *Revolutas e Ideologias em conflito durante as invasões francesas*, Sep. *Revista de História das Ideias*, vol. 7,1985.

⁽¹³⁾Cf. José Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, pp. 243-244.

um ultraje à nação portuguesa. A humilhação coletiva agravou-se com a celebração das festas do calendário litúrgico católico. Por toda a parte, proliferaram motivos de ofensa e ocasiões de agravo entre populares, forasteiros e estrangeiros. Portanto, por razões eminentemente sociais e ideológicas, no decurso da ocupação político-militar, os ocupantes franceses acabaram por ser publicamente rotulados de usurpadores e tiranos.

Em 1808 e 1809, os motins aconteceram, alguns confrontos preparados falharam e todos os recursos foram escassos para vencer os ocupantes, em grandes batalhas, como as de Roliça, Vimeiro e Buçaco. Em 1810-1811, o rigor tático do exército luso-britânico derrotou os franceses e avassalou o reino ao domínio político-militar inglês. As linhas defensivas de Torres Vedras fizeram avançar para norte a trincheira de libertação da capital portuguesa. Num vasto território delimitado por cabeços naturais fortificados, a engenharia militar aliada construiu 152 redutos militares e neles concentrou cerca setenta mil homens armados, dispostos a defender Lisboa. Para além disso, nas zonas de passagem dos invasores, a política de terra queimada dos aliados contribuiu para a ruína de vastas áreas agrícolas e para a destruição de muitas estruturas produtivas locais⁽¹⁴⁾. Delineados os grandes momentos da luta pela "independência" e pela restauração do poder legítimo, importa colocar outras questões, de cariz político-social, de molde a compreender-se a complexidade da conjuntura política de inícios de século XIX em Portugal.

Segurança, Administração e Finanças Públicas

Em novembro de 1807 Portugal sucumbe à dinâmica expansionista e imperialista francesa. Conhecendo a razão política da ocupação, que vai arrastar-se até julho de 1808, pergunta-se: como sobreviveram

⁽¹⁴⁾Para a revisão do tema concorrem alguns estudos recentes que remetem outras referências bibliográficas: Cristina Clímaco, *As Linhas de Torres. Invasão e Resistência 1810-1811*, Lisboa, Edições Colibri/C.M. de Torres Vedras, 2010; André Filipe Victor Melícias, *As Linhas de Torres Vedras: construção e impactos locais*, Torres Vedras, C.M. de Torres Vedras, 2008. Vejam-se ainda as diversas contribuições reunidas por Carlos Guardado Silva (coord.), *As Linhas de Torres - Turres Veteras -XII*, Lisboa, Edições Colibri/C.M. de Torres Vedras, 2010.

ao domínio estrangeiro as instituições e os tribunais portugueses depositários da legitimidade brigantina? Que leis e ações políticas das forças de ocupação colidiram com a soberania régia portuguesa? Agiram sob coação as elites que ficaram no reino? Poderemos falar de uma igreja da ocupação e de uma igreja da resistência, ou de uma manifesta duplicidade da hierarquia eclesiástica numa circunstância política excepcional? À escala do poder central e, sobretudo, do poder local, como articular as duas configurações de comportamento político em presença, ou seja, a submissão e a resistência ao invasor? Que interpretações historiográficas têm sido produzidas a respeito das revoltas restauracionistas?

Em síntese, dois eixos de reflexão sobressaem no exame das interrogações que formulamos: i) o primeiro remete para a submissão política e para a recomposição, no interior das hostes colaboracionistas, das forças que suportaram a restauração política do reino; ii) o segundo confere um lugar central à reação patriótica e às revoltas locais contra os invasores.

Em relação ao primeiro tema, deve-se relacionar a ausência de resistência oficial ao contingente armado francês com o teor das instruções que foram antecipadamente redigidas pelo ministro António Araújo de Azevedo, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, e comunicadas aos corregedores de comarca. Essas instruções destinavam-se a prover o exército imperial e a dotá-lo de meios adequados à sua instalação no território. Propunham medidas tendentes a evitar açambarcamentos de mercadorias e a normalizar a distribuição de produtos essenciais na capital. E ordenavam a reparação e a reunião de todos os equipamentos militares existentes na respetiva área de jurisdição político-militar⁽¹⁵⁾.

Por seu turno, o príncipe regente, em vésperas da transferência da corte para o Brasil, - que partiu sob escolta da marinha britânica, e acompanhada de um grandioso séquito de cerca de 15 000 pessoas -,

⁽¹⁵⁾Arquivo Histórico Militar, Div. 1-14-001-23/052. Para além das recomendações constantes da correspondência enviada aos corregedores de comarca, as impressões avulsas dos contemporâneos apontam no mesmo sentido. Veja-se, por exemplo, José Abreu Bacelar Chichorro, *Relação Breve, e Verdadeira da Entrada do Exército Francez, chamado da Girona, em Portugal em Novembro do Anno de 1807. Contendo o systema francez desenvolvido pelo procedimento dos seus gener aes, e mais funcionários públicos*, Lisboa, Off. Simão Thadeo Ferreira, 1809 [opúsculo publicado sem indicação de autoria].

nomeou um Conselho de Regência, com a missão de governar, fazer cumprir as leis portuguesas, acolher como protetor o exército franco-espanhol e integrar na sociedade portuguesa as mais altas patentes militares francesas.

De acordo com esta política, pelo decreto de 26 de novembro de 1807 nomeou para o Conselho de Regência: o marquês de Abrantes, primo do príncipe regente; o tenente-general Francisco da Cunha Menezes (ex-governador de São Paulo e da Baía); Francisco Rafael Castro (principal da Igreja Patriarcal de Lisboa, ex-reitor e reformador da Universidade, conselheiro de Estado e regedor da Justiça); Pedro de Mello Breyner (ex-governador das Justiças e presidente do Real Erário); o tenente-general Francisco Xavier de Noronha (ex-governador do forte de Eivas); e na falta de qualquer um deles o conde de Castro Marim, monteiro-mor e presidente do Senado da Câmara Municipal de Lisboa. Os governadores contavam ainda com o auxílio de dois secretários: o conde de São Paio (Manuel António de Sampaio Melo e Castro Moniz e Torres de Lusignano) ou em seu lugar Dom Miguel Pereira Forjaz, e o desembargador do Paço e procurador da coroa João António Salter de Mendonça⁽¹⁶⁾.

Em Lisboa, passou logo o duque de Abrantes, distinção honorífica que Napoleão conferira a Junot⁽¹⁷⁾, a integrar a Regência, nomeada por D. João. O general francês manteve, no essencial, a estrutura administrativa existente, tendo apenas procedido a pequenas alterações na composição do executivo, ou seja, chamou ao governo elementos franceses da sua inteira confiança⁽¹⁸⁾.

A "submissão" dos governadores do reino e das mais altas dignidades nobiliárquicas e eclesiásticas ao regime imposto por Junot correspondeu, em termos práticos, à concretização do plano tático adotado pela corte portuguesa nas negociações secretas com a Inglaterra, antes da partida da corte para o Brasil. Em representação do poder absoluto, a Regência acatou e cumpriu as orientações do ministério sediado no Rio de Janeiro.

⁽¹⁶⁾ Jorge Pedreira e Fernando Dores Costa, *D. João VI, o Clemente*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, p. 147.

⁽¹⁷⁾ Distinção honorífica que divergia, manifestamente, dos pressupostos linhagísticos da casa nobiliárquica portuguesa com o mesmo título.

⁽¹⁸⁾ José Subtil, "Portugal e a Guerra Peninsular. El maldito año 1808", *Cuadernos de Historia Moderna*, Madrid, vol. VII, 2008, pp. 135-177.

De novembro de 1807 a junho de 1808, colaborou abertamente com os emissários de Napoleão. Em fevereiro é extinto o Conselho de Regência e Napoleão, em acto de clara violação formal do Tratado de Fontainebleau, destitui a Casa de Bragança e estende a soberania imperial francesa a todo o território. Mas nem assim Junot deixa de contar com o afrancesamento das classes dirigentes portuguesas. Só a partir de junho, quando é conhecido em Lisboa e em todas as capitais europeias o *Manifesto e exposição fundada de Dom João VI* e quando já se fazem sentir, do outro lado da fronteira, os ventos da revolta nas províncias espanholas, em luta desde maio pela independência, as elites dirigentes portuguesas mudam de aliados e passam a encabeçar a resistência contra o ocupante estrangeiro. Neste conturbado processo, o colaboracionismo das classes dominantes contribuiu, de facto, ao nível da administração central, periférica e local, para a conservação e sobrevivência das instituições de Antigo Regime em Portugal⁽¹⁹⁾.

Para além dos aspetos referidos, destacam-se, no domínio legislativo, duas grandes linhas de intervenção do governo francês em Portugal: a militar e a político-administrativa. Com a Regência em funções e, portanto, com o consentimento dos governadores do reino, as autoridades francesas procederam à neutralização das forças militarizadas portuguesas. Em 22 de dezembro de 1807, são afastados das fileiras do exército todos os oficiais e soldados com oito anos ou mais de serviço. Também os que não tivessem seis anos de serviço foram despedidos e obrigados a regressar às suas terras, com a indemnização de um vintém por légua. Aestas medidas decretadas por Junot seguiram-se outros dois diplomas do mesmo teor subscritos pelos comandantes espanhóis que tutelavam as forças auxiliares de ocupação, o general Francisco Taranco Llano e Francisco Maria Solano de Rosas⁽²⁰⁾.

⁽¹⁹⁾ Ana Cristina Araújo, *Revoltas e Ideologias em conflito durante as invasões francesas...*, pp. 16-25; *Idem*, "As Invasões Francesas e a afirmação das ideias liberais", in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, *O Liberalismo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 17-43.

⁽²⁰⁾ António José Telo, "A Península nas guerras globais de 1792-1815", AAW, *Guerra Peninsular: novas interpretações. Da Europa Dividida à União Europeia*, *Actas do Congresso do Instituto de Defesa Nacional*, Lisboa, Tribuna, 2005, pp. 297-328 e António Pedro Vicente, *O tempo de Napoleão em Portugal: estudos históricos*, Lisboa, Comissão Portuguesa de História Militar, 2000.

A 16 de janeiro e a 20 de fevereiro de 1808, Junot reduziu drasticamente os regimentos de infantaria e cavalaria e ordenou a desmobilização de milhares de homens ligados às milícias das províncias de Entre Douro e Minho, Alentejo, Algarve e comarca de Setúbal. O licenciamento da tropa de linha correu a par da recolha de armas e munições para arsenais controlados pelos franceses. O desarmamento pretendido não foi, contudo, integralmente realizado. Entretanto, a 15 de fevereiro de 1808, o marquês de Aloma é nomeado inspetor-geral do exército português, cargo que exerceu até à publicação do decreto de 18 de maio de 1808, assinado por Napoleão em Baiona, que lhe confiou a missão de comando da Legião Portuguesa, ou seja, de uma força militar portuguesa ao serviço do exército imperial francês, composta por seis regimentos de infantaria, um batalhão de reserva, dois regimentos de cavalaria, um esquadrão de reserva e três companhias de artilharia⁽²¹⁾.

Assim constituída, a Legião Portuguesa contou, inicialmente, com cerca de 10 000 homens, mas diversas fontes apontam para uma redução deste montante, em virtude da deserção de cerca de dois mil soldados. Em suma, perto de oito mil militares portugueses serviram, objetivamente, a causa de Napoleão. Testemunhos da época confirmam que alguns nobres e altas patentes do exército português não partiram coactos para as campanhas militares europeias. Incluem-se neste grupo D. Pedro de Almeida Portugal, marquês de Aloma, Gomes Freire de Andrade, Manuel Inácio Pamplona Corte-Real, futuro conde de Suberra, Francisco António Freire Pego, o conde de São Miguel, o marquês de Loulé, Cândido José Xavier, D. Pedro de Portugal e Castro, o conde de Aguiar e marquês de Valença, D. Manuel de Mascarenhas, o conde de Sabugal e outros oficiais de patente. Muitas destas gradas figuras da sociedade portuguesa participaram, efetivamente, em campanhas do Império até 1813, distinguindo-se em batalhas célebres, como a de Wagram, e em missões impossíveis, como a da conquista da Rússia. Os oficiais e comandantes portugueses que mais se destacaram receberam a legião de honra. O marquês de Aloma encima a lista dos que morreram em combate. Outros ficaram no exílio, e os restantes que voltaram à pátria, em tempos diferentes, procuraram justificar-se, demonstrando bravura e coragem em lutas políticas posteriores, como sucedeu com Gomes Freire

⁽²¹⁾ Fernando Pereira Marques, *Exército e Sociedade em Portugal no declínio do Antigo Regime e advento do Liberalismo*, Lisboa, A Regra do logo, 1981, p. 126 ss.

de Andrade, Pamplona e o marquês de Loulé. Acrescente-se, porém, que o perdão para todos os membros da Legião Portuguesa só foi decretado pelas Cortes Constituintes de 1821⁽²²⁾.

Com a ocupação francesa de 1807-1808 as chefias militares revelaram-se profundamente divididas. As unidades de artilharia e engenharia existentes não foram desmanteladas, delas resultando a fuga dos principais comandos que, a partir de Coimbra e da Figueira da Foz, organizaram a resistência anti-francesa. Nessas fileiras encontravam-se três figuras de primeiro plano da estrutura político militar da monarquia portuguesa: o general Bernardim Freire de Andrade, o seu irmão, o brigadeiro Nuno Freire de Andrade, e Dom Miguel Pereira Forjaz, secretário adjunto do conde de São Paio na Regência e brigadeiro encarregado da inspeção-geral das milícias⁽²³⁾.

Estes oficiais tiveram um comportamento semelhante ao da nobreza descontente que, por prudência, colaborou com o invasor e, depois, aclamou a casa de Bragança. Recorde-se que, no período das Invasões Francesas, muitos representantes das grandes casas da nobreza titulada permaneceram no reino. "O número de titulares residentes em Lisboa andou sempre em torno dos 52% do total"⁽²⁴⁾. O momento de viragem na posição das elites terá ocorrido depois de 1 de fevereiro, data do decreto que extingue o Conselho de Regência, proclama Junot governador de Portugal e declara extinta a dinastia de Bragança.

⁽²²⁾ Ribeiro Artur, *Legião Portuguesa, ao serviço de Napoleão (1808-1813)*, Lisboa, Livros Arquimedes, 2004 (1ª ed. 1901); Teotónio Banha, *Apontamentos para a História da Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão 1 mandada sair de Portugal em 1808, (apresentação de Claudio Chaby)* Lisboa, Imprensa Nacional, 1863, (reed. Casal de Cambra, 2007); Tenente Bento da França, *A Legião Portuguesa ao serviço do Império Francês. Estudo histórico baseado nos manuscritos de José Garcez Pinto de Madureira*, Lisboa, Livraria de António Maria Pereira, 1889; Duarte Pacheco de Sousa e Nuno Gonzalez Pombo, *A Legião Portuguesa ao serviço de Napoleão*, Lisboa, Plus Ultra, 2001; António Ventura, "A Legião Portuguesa no Exército Napoleónico", in AAVV, *O Porto e as Invasões Francesas, 1809-2009*, Público/Câmara Municipal, Porto, 2009, vol. 3, pp. 11-51.

⁽²³⁾ Francisco de la Fuente, *D. Miguel Pereira Forjaz, Conde da Feira (1769-1827). O organizador da luta contra Napoleão*, Parede, Tribuna da História, 2011 (1ª ed., Michigan, 1980).

⁽²⁴⁾ Nuno Gonçalo Monteiro, "Nobreza titulada e elites na monarquia portuguesa, antes e depois de 1808", in AAVV, *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*, Lisboa, ICS, 2010, p. 354.

Com o enfraquecimento da autoridade portuguesa, iniciam os franceses a reforma do governo territorial, nomeando corregedores-mores para as províncias. Estes novos magistrados, na sua maioria franceses, respondem ao centro político pela execução de disposições policiais, económico-financeiras e político-administrativas. Com o intuito de manter unificado e coeso o aparelho administrativo português, Napoleão ordena a Junot que proceda à nomeação para cada Província de um administrador geral, designado corregedor-mor. A atuação destas autoridades provinciais foi regulamentada em 2 de abril de 1808. As suas atribuições compreendiam "quatro grandes áreas fundamentais: fiscalização e inspeção da vida administrativa e judicial local; tutela política sobre as instituições municipais; policiamento, saúde e ordem pública; fomento e atividades económicas"⁽²⁵⁾.

Ao mesmo tempo que procedeu à alteração da administração periférica, Junot modificou, entre fevereiro e julho de 1808, a composição e a estrutura do poder central. Instituiu três Secretarias de Estado: Administração Interna e Finanças, Guerra e Marinha, Justiça e Cultos. Reforçou o poder da Intendência Geral da Polícia. Substituiu os tribunais das Relações por tribunais de Cassação e lançou os alicerces de um Tribunal de Crime Extraordinário⁽²⁶⁾.

Em síntese, passaram a compor o Conselho de Governo de Junot três secretários de estado: o secretário de estado do Interior e das Finanças, François Antoine Herman, assistido por dois portugueses: na repartição do Interior por Pedro de Mello Breyner, um dos governadores do Reino, na repartição das Finanças pelo desembargador Antonio Coutinho de Azevedo. O secretário de estado da Guerra e Marinha, Luithe, assistido

⁽²⁵⁾ Antonio Pedro Manique, "Junot e as influências francesas na reforma da administração pública em Portugal. O papel dos corregedores-mores", *Ler Historia*, n.º 60, 2011, p. 87. O mesmo autor salienta a reduzida margem de actuação desta nova magistratura administrativa, quer por força do contexto da resistência local que estalou em junho de 1808, quer por dificuldades de delegação de competências por parte de François Herman, ministro responsável pela Administração Interna e pelas Finanças. Em contrapartida, parece ter sido constante a tutela de Lagarde, Intendente Geral da Polícia, sobre os oficiais nomeados para aquele cargo.

⁽²⁶⁾ Ana Canas Delgado Martins, *Governança e Arquivos: D. João VI no Brasil*, Lisboa, IAN/TT, 2007, p. 27 ss. e Nicole Gotteri, *Napoleão e Portugal*, (trad, de Paula Reis), Lisboa, Teorema, 2006.

pelo conde de Sampaio, um dos secretários da Regência. Para a Justiça e Cultos foi nomeado o Principal Castro, com o título de Regedor, que era, também, membro da Regência. O governo contava ainda com uma Secretaria-Geral, dirigida por Vienes-Vaublanc que superintendia a repartição dos Arquivos. Para melhor controlar a opinião pública e o mercado editorial, converteu a Imprensa Régia em Imprensa Imperial, confiando a sua direção ao ilustrado censor régio Christian Müller.

No plano prático, o governo direto de Napoleão em Portugal introduziu alterações na produção e arrumação dos documentos de arquivo da administração pública, as quais, todavia, não perduraram. Desde logo, os títulos de todos os atos públicos da iniciativa de "S. A. R. o Príncipe Regente" foram substituídos pela fórmula: "Em nome de S. M. o Imperador dos Franceses, Rei de Itália, Protector da Confederação do Reno"⁽²⁷⁾. Porém, no domínio burocrático-administrativo há também significativos elementos de continuidade. Os documentos emitidos e recebidos pela Intendência-Geral da Polícia, organismo de segurança e defesa do Estado, não apresentam grandes diferenças. Refira-se, a propósito, que Junot nomeou para a Intendência-Geral da Polícia, Pierre Lagarde, enviado de Itália pelo próprio imperador, para substituir Lucas Seabra da Silva. O poder deste novo ministro não se circunscrevia apenas à Polícia. O Intendente despachava diretamente com Junot e tinha assento e voto no Conselho de Governo⁽²⁸⁾. As suas competências cobriam a área da segurança e da administração periférica do território, por isso, coordenava também a ação dos corregedores-mores. Depois de expulsos os ocupantes franceses, a Intendência Geral de Polícia reforçou, no período de 1808 a 1810, os seus poderes nos campos da segurança pública e da organização militar, controlando, nomeadamente, o recrutamento na capital e na província, os aboletamentos da tropa estrangeira e centralizando as questões relacionadas com a prisão dos invasores e com a denúncia e perseguição dos seus apoiantes.

Finalmente, para controlar a cobrança dos impostos foram criadas a Recebedoria-Geral das Contribuições e Rendimentos, a cargo de Félix

⁽²⁷⁾ Ana Canas Delgado Martins, *ob. cit.*, pp. 33-35.

⁽²⁸⁾ António Ferrão, *A 1ª invasão francesa: a invasão de Junot vista através dos documentos da Intendência Geral da Polícia, 1807-1808: estudo político e social*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923 e Nicole Gotten, *La Mission de Lagarde, policier de l'Empereur, pendant da guerre d'Espagne*, Paris, Editions Publisud, 1991.

Berthelot, e a Secretaria das Petições, o *Bureau des Pétitions*, para receber requerimentos e súplicas dirigidas ao próprio Junot a qual, em finais de março de 1808, um mês depois da sua criação, se encontrava inundada de pedidos e requerimentos⁽²⁹⁾.

Com a ocupação estrangeira, também os documentos camarários das três províncias nortenhas demonstram que as vereações passaram, de um modo geral, a reunir e a deliberar em nome do imperador francês⁽³⁰⁾. Embora escasseiem estudos sobre o assunto para o resto do país, indicadores avulsos recolhidos em memórias locais e relatos da ocupação permitem perceber que, na maioria dos concelhos do território continental português, foi geralmente aceite o domínio de Junot. E mesmo quando se verificaram substituições de camaristas e vereadores por elementos pró-franceses ou afrancesados das terras, nem por isso as estruturas municipais foram afetadas ou deixaram de funcionar. Em Braga, novos elementos do rol da nobreza local, libertos da tutela do arcebispo, ascenderam ao governo da cidade⁽³¹⁾. Em Leiria, a maior parte dos oficiais da câmara foi substituída⁽³²⁾. Em Évora o provedor da comarca e o juiz do povo abandonaram a cidade dias antes do saque de 29 de julho de 1808⁽³³⁾. Nas três cidades, a ação dos corregedores foi decisiva para a mudança dos agentes do poder local. Nos casos em que a sublevação popular ultrapassou os limites da ordem pública, estes magistrados ou perderam temporariamente o respeito do povo ou acabaram por ser presos e executados pela multidão amotinada⁽³⁴⁾.

⁽²⁹⁾Ana Canas Delgado Martins, *ob. cit.*, p. 42.

⁽³⁰⁾ José Viriato Capela, Henrique Matos, Rogério Borralheiro, *O Heroico Patriotismo das Províncias do Norte. Os concelhos na Restauração de Portugal de 1808*, Braga, Casa Museu de Monção/Universidade do Minho, 2008, p. 189 ss.

⁽³¹⁾ Henrique J. Martins de Matos, *O Minho perante as Invasões Francesas: uma perspectiva municipal*, Braga, Instituto de Ciências Sociais / Universidade do Minho, 2000.

⁽³²⁾Ana Cristina Araújo, *Ocupação e Resistência na Guerra Peninsular. O Massacre de 5 de Julho de 1808, em Leiria*, Sep. *Revista de História das Ideias*, vol. 31, 2010.

⁽³³⁾ Com transcrição das principais fontes e indicação de mais bibliografia, veja-se Francisco António Lourenço Vaz, (coord.), *O saque de Évora, pelos franceses em 1808*, Lisboa, Caleidoscópio, 2008.

⁽³⁴⁾ Para o Alentejo, mormente para as áreas de jurisdição de Montemor-o-Novo, Cuba, Eivas, Beja, Évora, Moura e Mértola, vejam-se as ocorrências registadas e respetiva síntese em Teresa Fonseca, " A perseguição aos magistrados

A historia do corregedor de Évora, José Paulo de Carvalho, mostra que este correu risco de vida quando jogou a sua influência numa estrutura de poder local mantida com o apoio francês, acabando por ser morto pelos eborenses que, publicamente, o apodaram de traidor⁽³⁵⁾.

Em outros locais, registam-se episódios menos marcantes de suspensão de mandatos, fuga e abandono de funções na administração concelhia. Em todo o caso, como foi recentemente afirmado, "o poder municipal francês promove ele também uma aproximação de novos estratos à ordem política local, abre caminho a uma representação político-social mais ampla. Mas não parece acelerar particularmente os processos já postos em marcha pós 1790-1792, largamente documentados nos processos eleitorais das câmaras neste passo da crise do Antigo Regime"⁽³⁶⁾. Por outro lado, a politização do poder municipal impôs, igualmente, gestos de retratação perfeitamente inéditos na vida das comunidades locais. Com a expulsão dos invasores, algumas vereações, como a de Penafiel, entre muitas outras, procederam à revogação dos autos e termos de aceitação do domínio francês, tentando assim passar uma esponja sobre um passado recente que deslustrava os que pretendiam permanecer à frente das instituições de governo da terra⁽³⁷⁾.

régios no rescaldo da primeira Invasão Francesa", *Ler História*, n° 60, 2011, pp. 101-112.

⁽³⁵⁾ Na mesma linha de incerteza foram colocados outros magistrados e oficiais alentejanos. E nem mesmo a respeitável figura do arcebispo de Évora, Frei Manuel do Cenáculo, escapou à devassa aberta pelos populares. Apesar da sua idade avançada, tinha então oitenta e um anos, o arcebispo foi acometido por um bando de assassinos, apodado de traidor, humilhado publicamente e levado, com vida, para Beja. Os seus captores "arrastaram-no 'ignominiosamente', no meio de uma multidão 'em delírio', pelas ruas e estradas do Alentejo, até Beja, onde primeiro o exibiram na praça principal e, a seguir, o prenderam", Vasco Pulido Valente, *Ir Para o Maneta. A revolta contra os franceses (1808)*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2007, p. 30.

⁽³⁶⁾ José Viriato Capela, Henrique Matos, Rogério Borralheiro, *ob. cit.*, p. 40.

⁽³⁷⁾ José Viriato Capela, Henrique Matos, Rogério Borralheiro, *ob. cit.*, p. 407 ss.

A Ordem Pública e a Representação Portuguesa a Napoleão

Para a conservação das estruturas de poder central e local, concorreu, também, a obediência da hierarquia eclesiástica ao domínio napoleónico em Portugal. Os bispos e demais eclesiásticos procuraram evitar, através de uma concertada ação pastoral, o derramamento de sangue, tranquilizando as populações e pregando a submissão ao ocupante francês⁽³⁸⁾. De qualquer modo, a atitude oficial da igreja portuguesa não deixa de ser profundamente regalista, mesmo quando a apologia de Napoleão Bonaparte, signatário da concordata de 1801 e sagrado imperador em 1804, chega a parecer excessiva e notoriamente paradoxal.

De facto, no discurso exaltado de grande número de pastorais diocesanas, o providencialismo católico contamina a visão do papel dos prelados na condução do povo cristão. Para o patriarca de Lisboa⁽³⁹⁾ e para a maioria dos dignitários da igreja, os acontecimentos políticos tinham uma leitura providencial. "Napoleão o Grande, que Deus tem destinado para amparar e proteger a religião e fazer a felicidade dos povos", devia ser religiosamente respeitado. Por isso, D. Francisco de Mendonça pedia a todos os párocos e religiosos do patriarcado de Lisboa que confiassem "com segurança inalterável neste homem prodigioso, desconhecido de todos os séculos"⁽⁴⁰⁾. Para o bispo do Porto, D. António

⁽³⁸⁾ Para contextualizar a posição política da Igreja, Vasco Pulido Valente, *ob. cit.*, p. 31 ss, e Ana Cristina Araújo, *Revoltas e Ideologias em conflito... cit.*, pp. 23-24; Com mais informação sobre cartas pastorais, sermões e batalhões eclesiásticos, João Francisco Marques, "O clero nortenho e as Invasões Francesas", *Revista da Faculdade de Letras - História*, Porto, II série, vol. IX, 1989, pp. 165-246; Manuel Augusto Rodrigues, "As invasões francesas em cartas pastorais de bispos portugueses: posição dos prelados de Angra e de Eivas", *Revista de História das Ideias*, vol. 7, 1985, pp. 91-109; e António Pedro Vicente, *A Igreja perante a ocupação de Portugal pelo exército napoleónico*, Salamanca, sep. *Revista Española de Teología*, 1984.

⁽³⁹⁾ O patriarca de Lisboa era D. José Francisco Miguel de Mendonça, descendente da casa de Vale dos Reis e sócio honorário da Academia Real das Ciências. Antes de ser sagrado cardeal por Pio VI, em 7 de abril de 1788, exerceu o cargo de reitor reformador da Universidade de Coimbra ente 1780 e 1785. Em 1796 foi designado capelão-mor e conselheiro de Estado. Cf. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, vol. III, Porto, Civilização, 1970, p. 555.

⁽⁴⁰⁾ Pastoral de 8 de Dezembro de 1807, *apud* Simão José da Luz Soriano, *História da Guerra Civil e do estabelecimento do governo parlamentar em Portugal*

de S. José de Castro, a legitimidade da autoridade imperial, "munida de sublimes poderes instituídos e ordenados por Deus", apontava, também, para a exclusão de qualquer ato de resistência da comunidade⁽⁴¹⁾. Apesar dos apelos lançados por quase todos os prelados aos povos para que obedecessem às autoridades francesas e às suas "tropas religiosas, pacíficas e bem disciplinadas"⁽⁴²⁾, retenha-se que, em sinal de manifesta dissidência da igreja de Roma em relação à situação política, o nuncio apostólico, Dom Lorenzo Caleppi, foge e encontra refúgio num dos navios da esquadra britânica que, desde abril e maio de 1808, patrulham com regularidade toda a costa portuguesa.

Enquanto isso, os sinais de subserviência da igreja portuguesa aos ocupantes estrangeiros continuavam a ser ostensivamente proclamados. As palavras de exortação do clero não tingiam de tinta apenas as paredes das praças públicas e dos adros paroquiais, também ecoavam no seio dos mais importantes tribunais eclesiásticos do país. Para aquietar os ânimos dos fiéis, o inquisidor-geral, D. José Maria de Melo, anunciava, com pompa, que o domínio de Napoleão dava ao reino "fundadas esperanças de felicidade"⁽⁴³⁾.

Decorridos seis meses sobre o início da ocupação - portanto, depois do 2 de Maio em Madrid e do alastramento dos motins e revoltas contra os franceses a outras províncias espanholas -, o bispo do Algarve, D. Francisco Gomes de Avelar, continuava a exortar todos os fregueses da sua diocese "a viver em paz com todos, e sujeitarmos a quem nos governa com uma perfeita sujeição e obediência; e tratar a todos os nossos próximos, e as tropas que ao presente se acham entre nós, com afável caridade"⁽⁴⁴⁾.

Se, por um lado, foi necessário assegurar o respeito pela religião e seus ministros, por outro, sabe-se do enorme protagonismo do clero nesta crise e dos vultuosos contributos dados pela igreja para a sua superação. Este facto, associado ao repúdio ideológico da Revolução

compreendendo a história diplomática militar e política d'este reino desde 1777 até 1884, 2ª época, Guerra Peninsular, Lisboa, Imprensa Nacional, 1870,1.1, p. 38.

^(A1) *Idem, ibidem*, pp. 40-42.

^m *Idem, ibidem*, p. 42.

^m *Idem, ibidem*, pp. 8-39.

⁽⁴⁴⁾ Pastoral de 21 de Maio de 1808, *apud* Alberto Iria, *A invasão de Junot no Algarve*, Lisboa, Livro Aberto, 2004, pp. 344-345.

Francesa, ou seja, ao que ela representava no plano social e político, explica a reação combativa de uma das ordens mais influentes do Antigo Regime. Mal soaram os primeiros rebates de resistência, o clero, através da pregação, da publicação de sermões, pastorais e escritos diversos, conferiu efetivamente uma dimensão político-religiosa à luta patriótica que então se travava⁽⁴⁵⁾.

Para além deste aspeto, deve-se ainda ter em consideração que "mais do que qualquer outro sector social foi o corpo eclesiástico o mais duramente agravado com as contribuições de guerra e de defesa estabelecidas entre 1808-1814"⁽⁴⁶⁾. Sujeito a uma fiscalidade apertada e coerciva desde 1796, o clero secular foi obrigado a coletar todas as rendas eclesiásticas com três décimas extraordinárias. Ficavam de fora as côngruas dos párcos que não recebessem dízimos e que não ultrapassassem o limite dos cem mil réis. Em termos práticos, os detentores de benefícios eclesiásticos perdiam entre 66% a 75% dos seus rendimentos. A percentagem mais alta incidia sobre o rendimento de todos os benefícios de valor igual ou superior a 900\$000 réis anuais. Paralelamente, também subiu a coleta imposta aos bens e rendimentos dos mosteiros e conventos das principais ordens religiosas. Os comendadores das ordens militares de Cristo, de Santiago, de Avis e de Malta foram privados de cerca de dois terços do valor das respetivas comendas. Em síntese, a perda de privilégios associada à espoliação e saque de templos - ouro e prata de igrejas, capelas e confrarias - liga-se à defesa da tradicional aliança do trono e do altar, arrastando os membros das ordens religiosas e o clero secular, inicialmente temerosos e pródigos em palavras de apoio aos ocupantes estrangeiros, para a defesa inflamada e combativa da monarquia e da nação histórica.

Como é sabido, também sobre a nobreza incidiu o agravamento da carga fiscal. Antes da ocupação francesa, com a criação de novos impostos sobre cavalgaduras, criados e outros bens e com o quinto (ou duas décimas), todos os seus rendimentos, incluindo os bens da Coroa possuídos por donatários particulares, passaram a ser taxados. Depois da ocupação francesa, "as rendas públicas e os direitos reais, à exceção das que andavam aplicadas para a amortização dos novos empréstimos e papel-moeda, são, desde dezembro de 1807 por uma

⁽⁴⁵⁾ *Vide supra*, nota 38

⁽⁴⁶⁾ José Viriato Capela, Henrique Matos, Rogério Borralheiro, *ob. cit.*, p. 152.

ordem da Junta da Administração das Rendas da Provincia de Entre Douro e Minho, postas à disposição do General Chefe do Exército da Província⁽⁴⁷⁾. A esta e outras medidas fiscais, como a imposição geral, aquando da entrada dos franceses, de um tributo de dois milhões de cruzados, sobrepôs-se o decreto de 23 de dezembro de 1807, que fixou uma nova contribuição de guerra de 100 milhões de francos convertíveis, para efeitos de cobrança, em 1 de fevereiro de 1808, em 40 milhões de cruzados.

As câmaras organizaram o lançamento e a cobrança destas pesadas contribuições impostas a todo o reino, sendo a sua atividade vigiada e controlada por escrivães, cobradores e tesoureiros nomeados por iniciativa ou com o consentimento das autoridades político-militares francesas. Portanto, aos senhores das terras, à fidalguia de província e aos burgueses era quase impossível escapar ao pagamento de tais impostos extraordinários. Paralelamente, a contribuição lançada ao sector mercantil e burguês ficou na dependência da Junta do Comércio, que repartiu a sua cobrança por todas as comarcas e concelhos do país. A coleta de negociantes, banqueiros e rendeiros deveria render cerca de 6 milhões de cruzados. A outra parte da receita fiscal imposta ao sector mercantil recairia sobre mercadorias de manufatura inglesa que seriam regatadas por um terço do valor das suas faturas.

Se o aumento da carga fiscal criava resistência, também o aumento da procura de bens essenciais, fazendo disparar os preços, agravava as condições de vida das classes mais pobres. Nas cidades e nos campos a indigência aumentou. A atividade fabril abrandou e, nalguns casos, suspendeu-se mesmo. Para a paralisia económica do reino contribuíram ainda as pilhagens e requisições da tropa invasora, mas também o sequestro, decretado em 4 de dezembro de 1807, dos bens ingleses e de todas as mercadorias de origem britânica em poder dos negociantes.

Em março de 1808, Junot regista, com alguma preocupação, que os "proprietários estão todos numa situação desesperada por causa do pagamento da contribuição, cuja cobrança total, ouso assegurar a V. M. é completamente impossível. [...] já não existe numerário, e todos os fidalgos têm as suas casas em tão grande desordem que não há positivamente um único em condições de pagar a sua contribuição ⁴⁷

⁽⁴⁷⁾*Idem., ibidem*, p. 156.

sem vender as pratas ou hipotecar por muitos anos a parte dos seus rendimentos que ainda não estiver empenhada"⁽⁴⁸⁾.

Ora, é nesta conjuntura adversa que Junot, por indicação de Napoleão, intensifica os seus contactos com a nobreza e com os principais representantes das instituições régias e eclesiásticas do reino, com vista ao apuramento de uma seleta representação oficial destinada a ser recebida pelo imperador. Em finais de fevereiro, o general francês escrevia: "mandei fazer uma lista dos homens mais assinalados e vou enviá-los a França com o pretexto de fazer uma deputação a V. M., mas sem acto autêntico; nenhum deles é capaz de fazer o que quer que seja de sério; são excessivamente poltrões". Ignoramos os termos da ordem recebida em Lisboa, mas conhecemos os preparativos das diligências efetuadas por Junot. Em oito de março estava pronta "a lista das pessoas mais importantes do país" que Junot assegurava estarem dispostas a partir para França. "Deveriam chegar a Bayonne a 10 de Abril, o mais tardar" e aí receberiam "novas instruções da parte do Ministro das Relações Exteriores"⁽⁴⁹⁾.

De facto, premeditara Napoleão reunir um grupo de notáveis, onde se integrassem, em primeiro lugar, elementos da nobreza com relações de parentesco com a casa real portuguesa e outras figuras influentes da sociedade. A casa ducal de Lafões não se fez representar, mas o mesmo não aconteceu com o ducado do Cadaval. O plano sigilosamente traçado entre Lisboa e Paris foi também materializado com a colaboração dos governadores do reino. Portanto, as ilustres figuras que integraram a "deputação a Baiona" - título que sugeria a reminescente capacidade de representação nominal para os membros de um grupo cuja composição era eminentemente corporativa e institucional - foram

⁽⁴⁸⁾ Na mesma carta dirigida a Napoleão, datada de 8 de março de 1808, começa por notar que a "esquadra inglesa continua a ter 8 navios em frente do porto [de Lisboa], e nada pode entrar nele; continua a reinar aqui a maior tranquilidade, e espero mantê-la apesar da miséria que campeia", Jean-Andoche Junot, *Diário da 1ª Invasão Francesa*, (trad. Manuel Ruas e introdução António Ventura), Lisboa, Livros Horizonte, 2008, p. 149.

⁽⁴⁹⁾ *Idem, ibidem*, pp. 142 e 149-150. A "deputação" terá partido de Lisboa, por via terrestre a 17 de março de 1808, conforme regista D. Francisco de Lemos, Cf. Luís A. de Oliveira Ramos, "D. Francisco de Lemos e a deputação a Baiona", in *Estudos de História de Portugal de Homenagem a A. H. de Oliveira Marques*, Lisboa, Editorial Estampa, vol. 2, 1983, p. 280.

persuadidas a partir para Baiona e tomaram posição, não ficando coactas do poder francês. Dos cerca de 50 nomes previstos, apenas 14 foram oficialmente integrados na deputação, representando todos eles instituições cimeiras da sociedade portuguesa, como a própria Regência, a Universidade de Coimbra, o Senado da Câmara de Lisboa, as Ordens Militares e a Junta dos Três Estados.

Constituída maioritariamente por elementos da primeira nobreza do reino, integraram esta representação, nomeada a 27 de abril de 1807 por Junot, o presidente do Conselho de Regência, o marquês de Abrantes; o bispo de Coimbra, conde de Arganil e reitor da Universidade, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho; o bispo titular do Algarve e inquisidor-geral, D. José Maria de Melo; o prior-mor de Aviz D. José d'Almeida; o camarista da rainha D. Maria I e deputado da Junta dos Três Estados, o marquês de Penalva; o embaixador em Paris, o marquês de Marialva; o marquês de Valença; o irmão do duque do Cadaval, D. Nuno Álvares Pereira de Melo; o conde de Sabugal; o visconde de Barbacena; D. Lourenço de Lima, antigo embaixador em França e nomeado por Junot presidente da deputação e os desembargadores Joaquim Alberto Jorge, e António Tomás da Silva Leitão, também vereadores do Senado da Câmara de Lisboa⁽⁵⁰⁾.

Mesmo antevendo os propósitos reformistas de Napoleão, nem por isso se conformaram, os titulares desta representação, com a subalternidade a que poderiam ficar sujeitos, uma vez saídos do território nacional, como deixam perceber os escritos de retratação elaborados, posteriormente, pelo reitor da universidade, D. Francisco de Lemos, - em memória anexa ao processo judicial que lhe foi movido, aquando do seu regresso ao reino em 1811, pela Relação do Porto⁽⁵¹⁾ - e pelo marquês

⁽⁵⁰⁾ António Manuel Hespanha, "Bajo el signo de Napoleón. La *Súplica Constitucional de 1808*", *Cuadernos de Historia Moderna*, Madrid, vol. VII, 2008, pp. 299-318 e Luís A. de Oliveira Ramos, *ob. cit.*, pp. 273-288.

⁽⁵¹⁾ Arquivo da Universidade de Coimbra, *Colecção Salema Garção*, caixa 2, doc. 68 - *Exposição de D. Francisco de Lemos a Sua Alteza o Príncipe Regente, com documentos anexos e um Roteiro da Jornada de Bordéus a esta cidade do Porto com a noticia de tudo o que succedeo nella*. Estes documentos foram publicados por Bernardino António Serra Mirabeau n' *O Instituto*, Coimbra, vol. XLVI, 1889, pp. 146-156; 219-224; 272-275; 606-610; 726-732; 778-784; 841-845; e 912-91. Anote-se que Luís A. de Oliveira Ramos utiliza, no artigo referido em nota anterior, outra cópia manuscrita da mesma *Exposição*, pertencente a uma colecção particular

de Resende - que, à semelhança dos restantes membros da deputação, só retornou a Portugal em 1814⁽⁵²⁾.

A *Exposição* de D. Francisco de Lemos foi escrita em legítima defesa. Como bem assinala Nuno Espinosa Gomes da Silva, "não é um imparcial, sereno e distante relato de factos ocorridos, nem mesmo uma narração de carácter auto-biográfico"⁽⁵³⁾. Nesta peça de defesa, o conde de Arganil e reitor reformador da Universidade de Coimbra procura rebater a suspeita de conluio com os franceses, motivada, também, pelo facto de ter regressado a Portugal, sem passaporte, aquando da terceira invasão francesa, comandada por Massena.

Na tentativa de justificar a sua participação ativa na audiência com o imperador, D. Francisco de Lemos sustenta que aquele encontro servira para acautelar "a conservação da inteireza do reino" e sua independência face a Espanha; para restabelecer a comunicação com a corte no Brasil, com vista à salvaguarda futura dos direitos da casa real portuguesa; e para firmar uma cooperação com a França Imperial menos gravosa para os portugueses. Estas revelações são contraditadas pelo testemunho imparcial de De Pradt, bispo de Poitiers e esmoler de Napoleão, que terá assistido à audiência da deputação, presidida por D. Lourenço de Lima, antigo membro da legação portuguesa em Paris. O testemunho de De Pradt, apenas confirma a recusa, manifestada pelo porta-voz português, de integração do reino no espaço político peninsular, o que, à partida, comprometia um possível ato de aceitação do estatuto constitucional de Baiona⁽⁵⁴⁾.

e que António Manuel Hespanha recorre também a outra versão manuscrita do mesmo texto que, como se comprova, conheceu ampla circulação e difusão neste período.

⁽⁵²⁾ *Breves reflexões sobre um escripto recém publicado em que se offende a chamada deputação portugueza que foi a França em 1808 oferecidas ao publico imparcial pelo Marquez de Resende*, Lisboa, 1872.

⁽⁵³⁾ Nuno J. Espinosa Gomes da Silva, "Reflexões sobre a génese do chamado 'projecto' de Constituição de 1808, a outorgar, por Napoleão, a Portugal", *Direito e Justiça*, vol. XVIII, 2004, t. II, p. 46.

⁽⁵⁴⁾ Após a abdicação de Fernando VII, os decretos de Chamartin lançam as bases políticas da administração bonapartista em Espanha. No quadro da política imperial francesa, o novo estatuto político de Espanha decorrente da designação do monarca José I, irmão de Napoleão, implicou a outorga da Constituição de Baiona (Julho de 1808), sobre o assunto vejam-se, por todos, Juan Mercader Riba,

A questão política ficara portanto em aberto, limitando-se Napoleão a concluir, ironicamente, e em abono da tese da vacatura da coroa portuguesa, "qu'il en est des princes comme des évêques, il faut qu'ils resident"⁽⁵⁵⁾.

Entretanto, para conferir um outro estatuto político a Portugal, requereu o imperador que Junot promovesse um urgente processo de consulta na capital. A fim de apurar o "voto da Nação", foi então convocada a tradicional e corporativa Junta dos Três Estados, assessorada por um pequeno grupo de notáveis e magistrados. Das reuniões ocorridas em Lisboa, entre 23 e 30 de maio de 1808, resultou a "Súplica Constitucional de 1808", que tinha como referente a Constituição de Varsóvia, outorgada por Napoleão em 1806, e cujos princípios se encontravam já plasmados na Constituição do Ano VIII⁽⁵⁶⁾.

Antes de estar concluído este processo de consulta, a ata ou o suposto resumo do encontro da "deputação portuguesa" com Napoleão, com data de 16 de abril de 1808, foi reproduzida em Suplemento à *Gazeta de Lisboa* de 13 de maio e publicada à parte, para ser distribuída em todas as províncias do reino. O documento em questão não deixa

José Bonaparte, *rey de España, 1808-1813. Estructura del estado español bonapartista*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1983 e Maties Ramisa Verdaguer, "Administración bonapartista", in Antonio Moliner Prada (ed.), *La Guerra de la Independencia en España (1808-1814)*, Barcelona, Nabla Ediciones, 2007, pp. 355-384.

⁽⁵⁵⁾ M. de Pradt, *Mémoires Historiques sur la Revolution d'Espagne*, cit. in Nuno J. Espinosa Gomes Silva, *ob. cit.*, p. 53.

⁽⁵⁶⁾ J. J. Gomes Canotilho, *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, 6ª ed., Coimbra, Almedina, 2002, pp. 127-128; para uma visão comparativa e mais detalhada, António Manuel Hespanha, "Bajo el signo de Napoleón. La Súplica Constitucional de 1808", *Cuadernos de Historia Moderna*, Madrid, vol. VII, 2008, pp. 299-318; com elementos históricos contextuais importantes, Ana Cristina Araújo, *Revoltas e Ideologias em conflito durante as Invasões Francesas*, Sep. da *Revista de História das Ideias*, vol. 7, Coimbra, 1985; para uma análise exaustiva do problema, Nuno J. Espinosa Gomes da Silva, "Reflexão sobre a génese do chamado projecto de Constituição de 1808, a outorgar, por Napoleão, a Portugal", *Direito e Justiça*, vol. XVIII, 2004, t. II, pp. 39-186; para a compreensão do alcance matricial da "Súplica de 1808" no liberalismo oitocentista, Fernando Catroga, "Em Nome da Nação", in Fernando Catroga e Pedro Tavares de Almeida (coord.), *RES PUBLICA. Cidadania e Representação Política em Portugal, 1820-1926*, Lisboa, Assembleia da República/Biblioteca Nacional de Portugal, 2010, p. 36 ss.

transparecer, à época em que foi elaborado, qualquer tensão política. Dele ressaltam também ideias que casam perfeitamente com a "Súplica Constitucional", conforme documentam as atas de vereação das câmaras de Ançã, Alpedrinha, Ponte de Lima e Tomar.

Segundo a extensa informação da *Gazeta de Lisboa*, a sorte de Portugal não deveria ser dissociada da "nova constituição" europeia. Os negociadores reconheciam que o domínio napoleónico em Portugal não implicara conquista, mas sim negociação e delegação de poderes. Logo, no quadro do sistema continental europeu, a questão dinástica era objeto de ponderação, mas não de resolução. Por fim, a contribuição extraordinária de guerra, muito contestada no reino, dava lugar à promessa de uma possível redução do seu montante global⁽⁵⁷⁾.

Ao nível do poder local, depois de riscadas as armas da casa de Bragança dos edifícios públicos e de conformada a mudança dos sinais de chancelaria e de titulação dos ofícios com assento e representação municipal, foram as câmaras chamadas a subscrever a carta da deputação portuguesa enviada a Baiona. Essas notificações, datadas também de 13 de maio de 1808, foram conhecidas em Barcelos, Esposende, Ponte de Lima, Vila Nova da Cerveira e em outras localidades e cabeças de comarca de todas as províncias do reino. Sabe-se também que os juízes de fora de Vila da Feira, Recardães, Amarante, Leiria, Palmeia, Castanheira, os juízes de Crato, Mértola, Messejana, Castelo de Vide, Alter do Chão e Ourique, os corregedores do Algarve, Aveiro, Ribatejo, Setúbal, Torre de Moncorvo, Penafiel, Castelo Branco e Eivas manifestaram igualmente a Lagarde a disposição de fazer cumprir as diretrizes do governo francês decorrentes do acordo de compromisso de Baiona⁽⁵⁸⁾.

Idêntico testemunho exprime o edital público do juiz de fora de Viana do Alentejo, datado de 15 de maio de 1808. O magistrado que o redigiu é Manuel Borges Carneiro, um dos pais fundadores do liberalismo vintista.

⁽⁵⁷⁾ 1º Suplemento à *Gazeta de Lisboa*, nº 19, de 13 de maio de 1808, com mais informação Ana Cristina Araújo, "Napoleão Bonaparte e Portugal. Momento constitucional e imaginário político de uma geração", in Carlos Reis, José Cardoso Bernardes e Maria Helena Santana (org.), *Uma coisa na ordem das coisas. Estudo de Homenagem para Ofélia Paiva Monteiro*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2012, pp. 9-37.

⁽⁵⁸⁾ José Viriato Capela, Henrique Matos, Rogério Borrallheiro, *ob. cit.*, pp. 287, 335, 345, 379 e Nuno J. Espinosa Gomes Silva, *ob. cit.*, p. 50.

O autor de *Portugal Regenerado* (1820) dirige-se então aos povos sob sua jurisdição, evocando o grande "Regenerador da Europa", nos seguintes termos: "Tenho a satisfação de participar aos moradores deste distrito a mais agradável e importante de todas as notícias, e é que o Grande NAPOLEÃO tomou este reino debaixo de sua benevolência, e especial afeição. Fará dele uma nação independente, dar-nos-á um Príncipe que nos governe com sabedoria e amor, e que nos faça felizes. Ele sabe que temos sofrido incômodos [...] aqueles incômodos serão sobejamente compensados por um governo sábio, que fará cair sobre nós a felicidade, a abundância, a paz e a justiça"⁽⁵⁹⁾.

No campo eclesiástico também se registam manifestos de adesão e de compromisso político surpreendentes. Por exemplo, o bispo do Algarve, D. Francisco Gomes do Avelar, publica, em 19 de maio de 1808, uma exultante pastoral em que chama à obediência as gentes da região e prognostica um futuro melhor, sob a tutela do imperador dos franceses. Por este motivo, o corregedor-mor Goquet informa Lagarde, Intendente Geral da Polícia que "L'évêque de la province s'est prêté avec beaucoup de bonnes graces à faire lire l'adresse de la deputation portugaise au prône de toutes les grandes messes de son diocese [...]. Il me peint cet évêque comme homme d'esprit, méritant la confiance, jouissant de l'estime générale et ayant beaucoup contribué, depuis notre entrée, à la tranquillité publique"⁽⁶⁰⁾.

O movimento de apoio que se gerou acaba por ser relatado por Junot ao Imperador, a 7 de junho de 1808, nestes termos: "Chegam de todos os lados mensagens de adesão ao desejo que V. M. exprimiu; vêm das diversas autoridades do Reino, da nobreza e do clero. Se V. M. achasse conveniente fazer-lhes uma proclamação, o efeito seria excelente"⁽⁶¹⁾.

⁽⁵⁹⁾ Cit. in Zília Osório de Castro, "Ideias embrulhadas em papel. (Escritos sobre as invasões e os invasores)", in Ana Leal Faria e Maria Adelina Amorim (coord.), *O Reino sem Corte 1807-1821*, Parede, Tribuna da Historia, 2011, p. 78.

⁽⁶⁰⁾ Cit. in Alberto Iria, *ob. cit.*, pp. 344-345.

⁽⁶¹⁾ Jean-Andoche Junot, *Diario... cit.*, p. 183. À margem da propaganda francesa, é possível identificar no movimento de apoio ao governo de Junot em Portugal conservadores e reformistas. Sobre o assunto veja-se: José Tengarrinha, "La batalla de las ideas: conservadores y reformistas em Portugal (1808-1810)", in Pedro Rújula e Jordi Canal (eds.), *Guerra de Ideas. Política y Culturas en la España de la Guerra de la Independencia*, Madrid, Institución Fernando El Católico /Marcial Pons Historia, 2011, pp. 57-72.

As impressões captadas pelos franceses ficcionam a realidade política, são objeto de fabricação, mas também deixam transparecer evidentes sinais de contaminação ideológica e outros traços de cumplicidade, ao nível do poder central e local. Em vésperas da apresentação, pelo juiz do povo, à Junta dos Três Estados da "Súplica Constitucional", Junot escrevia que "todos os corpos do Estado" haviam aplaudido "a carta da deputação portuguesa aos seus concidadãos"⁽⁶²⁾.

No plano formal, é também expressiva a adesão dada pelo alto clero à representação apresentada ao imperador. O documento de aprovação contava 69 assinaturas de arcebispos e bispos do Colégio da Santa Igreja Patriarcal e de dignidades e prelados do clero secular, muitas delas extorquidas talvez a medo⁽⁶³⁾.

Resistência Patriótica e Restauração Política

Em tempo de ocupação político-militar, resistir era um ato de imponderáveis consequências. O episódio sangrento das Caldas da Rainha, de 27 de janeiro de 1808, semeara o medo e sufocara a revolta. Naquela localidade, "15 paisanos portugueses" enfrentaram a força das armas das divisões de Thomiers e Loison, tendo sido julgados e condenados à morte os insurgentes que não conseguiram fugir. Apesar deste brutal massacre, os populares continuaram a ser protagonistas de casos de polícia, de pequenos tumultos, de brigas com estrangeiros e escaramuças de rua, sem consequências de maior.

Depois do 2 de Maio em Madrid e do alastramento da sublevação às províncias espanholas, começam a surgir focos de insurreição e revolta em quase todo o país. A partir de junho, os movimentos insurrecionais peninsulares, evoluindo mimeticamente, só pontualmente se cruzam no plano político-institucional. Em Espanha, numa situação de vazio de poder, a sublevação liderada pelas juntas provinciais, em nome de Fernando VII, convergiu para a representação da chamada Junta Central que procedeu à convocação das Cortes, iniciando-se assim o processo de formação das Cortes Constituintes de Cádiz. Apesar do desfecho

⁽⁶²⁾Registo de 17 de maio de 1808, *idem, ibidem*, p. 162.

⁽⁶³⁾ Maria Lúcia Bastos Pereira das Neves, *Napoleão Bonaparte. Imaginário e Política em Portugal c.1808-1810*, São Paulo, Alameda, 2008, p. 201.

revolucionário do processo político espanhol, não é demais insistir na ideia de que a Junta Central partiu de um modelo de representação tradicional para atingir a revolução. Como afirma Richard Hocquelet, ela oscilou entre dois tipos de legitimidade, embora tenha começado por recuperar "una representación real vacante a los ojos de los patriotas, pero lo hacía en nombre de una representación de la nación rebelde a través de las juntas de los antiguos reinos que la constituían historicamente, y que nunca habían gozado de esse poder."⁽⁶⁴⁾

Em Portugal, perante a suspensão da autoridade legítima, a visão pactista do poder inspira a organização das juntas, de acordo com o modelo inicialmente adotado em Espanha. As juntas espanholas declararam que a soberania voltava à sua fonte primeira, que era o povo, pois a abdicação de Fernando VII implicava o rompimento do pacto político com a nação. Ao contrário, em Portugal, as juntas estavam coactas da vontade da realeza e, por isso, adquiriram um carácter provisório, enquanto esperavam o retorno do soberano. Enfrentado o problema fundamental de saber quem governava e em nome de quem, as juntas atuaram como centros de reorganização político-militar exercendo, para todos os efeitos, um poder paralelo ao da Regência. Todas evocaram a autoridade do príncipe regente e a maioria inscreveu a legitimidade da sua atuação no princípio da representação corporativa subjacente ao tradicional modelo de composição e votação em Cortes. Por isso, convocaram, no ato da sua constituição, a nobreza, o clero e o povo. Funcionaram provisoriamente, ou seja, estiveram ativas de 7 de junho a 20 de setembro de 1808, data em que os governadores do reino, com o apoio e por indicação dos aliados britânicos, reclamaram o exercício legítimo e exclusivo das suas funções. Nos sítios em que se constituíram, as juntas absorveram e alimentaram o sentimento patriótico, proclamaram a Restauração e aclamaram a casa de Bragança, depositária legítima da monarquia portuguesa ainda que ausente do reino. Em todas as localidades em que se formaram juntas, as elites locais procuraram traduzir, no plano institucional, não o sentido desordeiro do levantamento popular patriótico mas o chamamento exaltado de retorno à ordem histórica anterior à ocupação político-militar napoleónica.⁶⁴

⁽⁶⁴⁾ Richard Hocquelet, *Résistance et Révolution durant l'occupation napoléonienne en Espagne, 1808-1812*, Paris, La Boutique de l'Histoire, 2001, p. 102.

Por isso, como observava um contemporâneo, as juntas impediram "como diques" o avanço dos desordeiros e "sustiveram o Estado"⁽⁶⁵⁾.

De qualquer modo, refira-se que, à exceção das províncias do Norte e de casos pontuais no Algarve e Alentejo, escasseiam estudos para todo o país sobre a implantação, composição e ação das juntas. Sabe-se, porém, que a Junta Provisional do Porto, criada na sequência do pronunciamento militar de 7 de junho de 1808, adotou uma postura autoritária e hegemónica, passando a designar-se "Junta Superior, e Interina do Governo Geral, com todos os Direitos de Soberania"⁽⁶⁶⁾. Confiou a presidência ao bispo do Porto, que não foi eleito mas designado à maneira das juntas governativas de Antigo Regime e que logo afastou os elementos da ala militar favoráveis à proposta de convocação de Cortes, nomeadamente do capitão artilheiro Mariz Sarmento e o tenente-coronel Luís Cândido, julgados e sentenciados, mais tarde, como traidores.

No norte, o contagiante grito de revolta contra o invasor revelou-se consentâneo com a aspiração de restauração política, patente na iniciativa de constituição de inúmeras juntas provinciais e comarcãs. Ao primeiro sinal dado pela revolta militar abortada do Porto (7 de junho), ocorrida na sequência da debandada das tropas espanholas chefiadas pelo general Ballesta, as juntas da Galiza encetaram contactos, primeiro com os revoltosos do Porto e, depois, com as juntas de Melgaço, Chaves, Viana do Castelo, Bragança e de outras terras de fronteira. E enquanto a junta de Miranda do Douro estabeleceu ligação com a de Saragoça, a libertação do Alentejo, que principiou em Vila Viçosa e Eivas a 19 e 24 de junho, ficou também a dever-se à colaboração de revoltosos espanhóis. Daí para a frente, foi significativo o apoio prestado pelas Juntas de Badajoz, Sevilha e Cádiz às juntas constituídas naquela província e no Algarve.

Como recentemente demonstrou a equipa de investigação dirigida por Viriato Capela, a hierarquia das juntas decorre do estatuto das localidades em que se implantam. Em articulação com a Junta do Governo Provisional do Porto, também designada "Junta Suprema do Governo das Províncias do Norte", erigida por aclamação em 18 de junho de 1808, as juntas de Viana e Bragança reivindicam o exercício do poder

⁽⁶⁵⁾ José Acúrsio das Neves, *ob. cit.*, vol. 2, p. 310.

⁽⁶⁶⁾ A. do Carmo Reis, *Invasões Francesas. As revoltas do Porto contra Junot*, Lisboa, Editorial Notícias, 1991, p. 117.

político-militar à escala provincial. O movimento estende-se às áreas e concelhos que integram comarcas e também "às terras e concelhos de juizes de fora, em especial aos concelhos com assento e representação em Cortes. Nuns casos por iniciativa própria, noutros por inculcação e fomento das Juntas das cabeças de comarca. Estes concelhos serão chamados a associar-se às proclamações e programas políticos aprovados pelas Juntas de Província e Comarca e até a associar-se ao governo político das suas Juntas e ' Congressos'"⁽⁶⁷⁾.

No caso das juntas provinciais, mormente da Suprema do Porto, as competências reclamadas pelos corpos que as integravam compreendiam as seguintes áreas: governo civil, organização militar, segurança pública, administração financeira, poder judicial e organização de juízo de Inconfidência, supondo-se, em todos estes domínios, a união geral das câmaras das comarcas ao programa da Junta Suprema do Porto.

De um modo geral, a cronologia, a geografia e a sociologia das juntas nortenhas permite concluir que: i) foi inicialmente intensa a comunicação destas com as juntas galegas; ii) a rebelião popular suportou o movimento restaurador; iii) na maioria dos casos, a composição das juntas salvaguardou a configuração nobiliárquica, militar e eclesiástica das terras; iv) a intensa movimentação popular só raramente deixou traço político no governo local. Neste aspeto, os registos do concelho de Vila Nova da Cerveira são exemplares. A aclamação nesta vila, ocorrida em 21 de junho de 1808, teve um enorme concurso popular. Na mesma sessão de câmara, o procurador do povo apresentou a proposta de libertação de todos os presos da cadeia pública, mas a nobreza e o clero contrariaram tal pretensão. Poucos dias depois foram postos à votação os artigos da Junta de Viana, relativos à articulação de poderes de representação. A votação das três ordens fez-se em separado. Por este ato se concluiu que votaram pelo braço popular noventa e duas pessoas, contra cinquenta e oito subscritores da nobreza e do clero. Fica portanto claro que o povo teve um papel primordial na instalação do governo provisório da terra, mas a sua atuação não afetou, em momento algum, a prevalência política das classes dominantes na governança local.

Ainda à maneira do Antigo Regime, e pelo facto de se terem feito "eleger em Congresso", a Junta do Governo Supremo do Porto, no norte, e o Supremo Conselho do Reino do Algarve, no sul, salvaguardaram

⁽⁶⁷⁾José Viriato Capela, Henrique Matos, Rogério Borrallheiro, *ob. cit.*, p. 24.

na sua composição o modelo de representação das três ordens do reino com assento em Cortes. Dada a conjuntura de guerra, integraram também as mais altas patentes militares das terras nas suas estruturas de mando, funcionando assim como polos aglutinadores da resistência nas respetivas províncias. Mas nem sempre as Juntas Provinciais agiram deste mesmo. No Alentejo, a Junta de Évora, presidida pelo tenente-general Francisco Paula Leite e pelo arcebispo Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, não foi reconhecida como centro de poder provincial. Com interferência de insurgentes espanhóis, as sublevações populares e, em particular, os episódios sangrentos que precederam o saque de Évora (agosto de 1808) configuram uma situação de grande tensão social e política. Na capital do Alentejo, a revolta principia com a perseguição, prisão e execução pública do corregedor, José Paulo de Carvalho e culmina na prisão e expulsão para Beja do arcebispo, publicamente humilhado e injuriado pelos revoltosos⁽⁶⁸⁾.

Apesar deste e de outros casos de insubmissão, muitas juntas consolidaram temporariamente o seu poder graças à antiga legitimidade popular, ou melhor, à suposta unidade do povo, reavivada em situação de crise, conforme comprovam as proclamações e os textos justificativos então publicados. Porém, no plano prático, a participação da população nos levantamentos que estiveram na base da constituição das juntas não deve dissociar-se da génese dos conflitos sociais e políticos que também afloraram em 1808.

Na abordagem deste tema cumpre fazer algumas prevenções hermenêuticas e dar a conhecer as perspetivas historiográficas de que partimos. A primeira advertência tem a ver com a pretensa espontaneidade e simultaneidade dos movimentos revoltosos. Na origem de tal leitura dos acontecimentos está a interpretação produzida na época por José Acúrsio das Neves, *História Geral das Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, publicada em Lisboa, em 5 tomos, entre 1810 e 1811. Recorrentemente utilizada pela historiografia posterior, esta fonte constitui uma espécie de vulgata do patriotismo histórico e, por isso, tende a fazer ressaltar o unanimismo da explosão patriótica de norte a sul do país⁽⁶⁹⁾. Fixando os acontecimentos à superfície, Acúrsio das Neves

⁽⁶⁸⁾ *Vide supra*, notas 34 e 35.

⁽⁶⁹⁾ Ana Cristina Araújo, *Memória e Mitos da Guerra Peninsular em Portugal. A História Geral da Invasão dos Franceses de José Acúrsio das Neves*, Sep. *Revista de*

utiliza também o termo revolução - como de resto a maioria dos autores de memórias e de relatos de época - não no sentido de irrupção do novo no plano social e político, não para designar uma mudança global de estruturas e agentes de poder, mas no sentido convencional da linguagem moderna, de matriz astronómica e copernicana, para enfatizar o retorno e conservação de uma situação originária. Nesta aceção, a palavra revolução sedimenta o lastro conservador do pensamento político e dá voz à interpretação legitimista do movimento de rebelião popular.

Sobre os movimentos insurreccionais deste período salientam-se as interpretações de Vasco Pulido Valente⁽⁷⁰⁾, Ana Cristina Araújo⁽⁷¹⁾ e José Tengarrinha⁽⁷²⁾, recentemente postas em paralelo e, portanto, analisadas, comparativamente, por V. Aspra de Matos⁽⁷³⁾. Sem descurar a profundidade analítica e o alcance crítico das proposições dos três historiadores, pode-se dizer que o primeiro autor acentua a vertente popular na iniciativa e condução das revoltas que eclodiram em todas as regiões do país. A minha interpretação, mais sensível às variações regionais e contextuais dos levantamentos sociais, suscita a questão da recomposição das estruturas de poder nas terras que proclamam a restauração das autoridades legítimas. Dois traços fortes caracterizam esta leitura: i) a duplicidade das elites locais perante os ocupantes e sua posição vulnerável perante o povo amotinado; ii) o carácter conservador do movimento restauracionista, reclamado pelo discurso patriótico das juntas. De qualquer modo, relacionadas com as revoltas contra os invasores, ocorrem, como bem salientou Vasco Pulido Valente, inúmeras situações de desmando contra as autoridades locais, embora estas, uma vez ultrapassados os tempos difíceis de crise e conflito, acabem por retomar as rédeas do poder.

História das Ideias, Coimbra, vol. 29, 2008.

⁽⁷⁰⁾ Vasco Pulido Valente, "O povo em armas: a revolta nacional de 1808-1809", *Análise Social*, vol. XV, n.º 57, 1979, pp. 7-48. Reeditado com o título: *Ir Para o Maneta. A revolta contra os franceses (1808)*, Lisboa, Alêtheia Editores, 2007.

⁽⁷¹⁾ Ana Cristina Araújo, *Revoltas e Ideologias em conflito durante as Invasões Francesas*, Sep. da *Revista de História das Ideias*, Coimbra, vol. 7, 1985.

⁽⁷²⁾ José Tengarrinha, *Movimentos populares agrários em Portugal*, vol. 2, (1808-1825), Lisboa, Publicações Europa/ América, 1994, vol. 2.

⁽⁷³⁾ Venerando Aspra de Matos, "A Insurreição de 1808 - 3 interpretações", in *A Guerra Peninsular: Actas do XI Congresso Turres Veteras*, Torres Vedras, Colibri / Instituto Alexandre Herculano, 2009, pp. 105-117.

Por sua vez, o estudo de José Tengarrinha sobre os movimentos populares agrários põe a descoberto, de 1808 a 1810, algumas "tensões antigas" de incidência local e outros "ajustes de contas" contra os senhores das terras e os agentes do poder periférico da Coroa. Na perspectiva deste historiador, alguns movimentos rurais relacionados com as invasões, devidamente identificados, politizam-se, e, nessa medida, representam, uma ameaça para as autoridades constituídas. Em todo o país, os movimentos populares produziram vítimas. Em primeiro lugar, foram atingidos dez juizes de fora: "um assassinado (Beja), cinco presos e espancados (Arcos de Valdevez, Évora, Lagoa, Tavira, Viseu), quatro ameaçados (Castelo Branco, Estremoz, Melgaço, Oliveira de Azeméis)". Ao nível da magistratura, também cinco corregedores caíram às mãos do povo: um assassinado (o de Évora, em Moura), um preso (Pinhel), três atacados e ameaçados (Castelo Branco, Guimarães, Setúbal). Além destes, foi assassinado um provedor (Beja), preso um arcebispo (Évora), atacadas ou ameaçadas várias autoridades militares (Faro), um governador de praça (Juromenha), um alcaide (Lagos), além de dois escrivães (Oliveira de Azeméis e Moncarapacho), um juiz de vintena (Olhão), oficiais de justiça (Tomar) e um governador de armas (Viseu)⁽⁷⁴⁾. Em 1809, em cenas de extrema violência, foram mortos dois corregedores, em Barcelos e Braga, e vários militares assassinados, entre os quais o general Bernardim Freire de Andrade⁽⁷⁵⁾.

Mesmo quando o ato de libertação não fora suficientemente planeado, isto é, à distância da "população enraivecida", a voz do padre, do magistrado ou do oficial, surgia frequentemente como toque a rebate da revolta. Vejamos alguns exemplos ocorridos no Verão de 1808.

O Alentejo foi a última província a aderir ao movimento insurrecional, em parte devido à presença das divisões francesas estacionadas em Eivas, Estremoz e Vila Viçosa, em parte devido à incapacidade de subordinação das juntas que então se criaram a uma Junta Central, com ligações a Espanha. Quando, em finais de junho, começaram a ser lidas as primeiras proclamações de independência, muitos magistrados régios, temendo o poder francês, encetaram um jogo negociai dúplice com os ocupantes e

⁽⁷⁴⁾ José Tengarrinha, *ob. cit.*, vol. 2, pp. 13-14.

⁽⁷⁵⁾ António Pedro Vicente, "Um soldado da guerra Peninsular, Bernardim Freire de Andrade e Castro", *Boletim do Arquivo Histórico Militar*; Lisboa, n° 40, 1970, pp. 658-671.

com os insurgentes. Os que tiveram a sorte de sair ilesos foram infamados publicamente e reintegrados nos seus cargos depois das invasões. Foi o que aconteceu com os juizes de fora de Montemor-o-Novo e Cuba. Outros magistrados e figuras influentes locais "pagaram os seus esforços com a própria vida, como sucedeu em Beja e Évora"⁽⁷⁶⁾.

No norte, em Braga, quando o arcebispo D. José da Costa Torres manda descobrir as armas reais no paço episcopal, "soaram instantaneamente vozes de aclamação", e foi o clero quem mais fortemente alardeou o acontecimento. Em Guimarães, o corregedor da comarca, António Manuel Borges, ladeado por Monsenhor Miranda, inaugura o movimento libertador e promove com "as mais enérgicas providências", o armamento do povo, ato de funestas consequências para o próprio corregedor. Na Covilhã, o juiz de fora, temendo a excitação tumultuária das massas populares, procede à arrecadação de todas as armas e munições no almoxarifado, giza um plano de defesa da cidade e só depois manda reunir "os diferentes corpos e classes". A adesão de Miranda do Douro e de Trancoso ao movimento libertador iniciado em Bragança ficou a dever-se à ação de um capitão de ordenanças e de um tenente-coronel de milícias. Em Tomar, o povo, que já andava em fermentação, foi rapidamente galvanizado por um diligente e ativo franciscano⁽⁷⁷⁾.

O alastramento das revoltas no meio rural foi em grande parte obra de guerrilhas restauracionistas, frequentemente capitaneadas por elementos do baixo clero e constituídas por pequenos grupos de paisanos. Em magotes armados com chuços, foices e outros instrumentos de trabalho, estes populares prometiam vingar a sua ira e saciar o seu ódio contra o ocupante e contra os traidores da pátria. A ação desenfreada dos guerrilheiros, promovendo o frenesim da plebe nas localidades por

⁽⁷⁶⁾ Teresa Fonseca, " A perseguição aos magistrados régios no rescaldo da primeira Invasão Francesa", *Ler História*, n.º 60, 2011, p. 104; *idem*, "Crown magistrates in the popular anti-french revolts. The Ferragudo uprising of 1808", *E-journal of Portuguese History*, vol. 6, n.º 2, winter 2008.

⁽⁷⁷⁾ Com mais informação sobre o calendário, os símbolos e os motivos reais evocados pelos insurgentes, de Norte a Sul do país, em 1808, veja-se Ana Cristina Araújo, *Revoltas e Ideologias em conflito durante as Invasões Francesas*, Sep. da *Revista de História das Ideias*, vol. 7, Coimbra, 1985. Infelizmente não dispomos para Portugal de um estudo de história social e política como o de Ronald Fraser, *La Maldita Guerra de España. História de Guerra de la Independencia 1808-1814*, Barcelona, Crítica, 2006.

onde passavam, atemorizava, naturalmente, as autoridades constituídas, receosas de que sobre elas se abatesse "o frémito raivoso" da população. A medida que as circunstâncias o impunham, essas patrulhas de paisanos armados começavam a encaminhar-se para os centros urbanos mais vigiados com o intuito não só de sublevarem as suas gentes e forçar a rendição dos escassos contingentes militares franceses que aí encontrassem, mas, também, com o propósito de colherem de surpresa as tropas de observação ou de ataque que surgissem no percurso.

Mesmo assim, a luta de guerrilha podia revestir um alcance estratégico específico e um carácter mais organizado. Foi isso que aconteceu com os "batalhões académicos", formados por lentes e alunos da Universidade de Coimbra, que começaram por concentrar a sua atuação ofensiva na costa litoral de La vos, onde desembarcaram, a 1 de agosto de 1808, as tropas aliadas da Grã-Bretanha, comandadas por Artur Wellesley⁽⁷⁸⁾.

A explosão do ódio popular contra os franceses e seus apaniguados assume, pontualmente, durante a segunda ocupação do Porto pelo exército de Sault, o carácter de autêntica rebelião social. Os antagonismos sociais latentes desde Junho de 1808 avolumam-se e precipitam-se a 21,22 e 23 de março de 1809, com assassínios, espancamentos de altas patentes do exército, magistrados e negociantes. Apar disso, devassaram-se casas particulares, arrombaram-se prisões, massacraram-se alguns detidos e moveram-se saques a habitações e propriedades. Os rebeldes foram mais tarde identificados. Na sua grande maioria eram gente de ofícios mecânicos com os quais haviam pactuado uma regateira, alguns soldados e uns letrados, segundo a sentença da Alçada do Porto, proferida em 27 de fevereiro de 1810⁽⁷⁹⁾.

De junho de 1808 a março de 1809, reavivam-se em Braga, Chaves, Viana do Castelo, Barcelos, Bragança e Vila Nova de Foz Côa ancestrais tensões sociais que se confundem com argumentos de natureza política. A linha de demarcação do social e do político, mais tracejada do que

⁽⁷⁸⁾ Ana Cristina Araújo, "A participação do Batalhão Académico de Coimbra na derrota dos franceses no Porto", in AAVV, *O Porto e as Invasões Francesas, 1809-2009*, Porto, Público / Câmara Municipal, 2009, vol. 2, pp. 275-308.

⁽⁷⁹⁾ Francisco Ribeiro da Silva, "As Repercussões, a reconstrução e a retoma no Porto a seguir às Invasões Francesas", in AAVV, *O Porto e as Invasões Francesas... cit.*, vol. 2, pp. 250-251.

contínua, é nestas convulsões extremamente difícil de traçar, como salientam os historiadores que se têm ocupado do tema⁽⁸⁰⁾.

Num segundo momento, à ocupação sem resistência militar organizada, mas com inequívocas manifestações de hostilidade popular, sucedeu o cerco e o desgaste tático imposto pelas chefias militares, com as milícias a atacarem pelos flancos as tropas invasoras. Paralelamente, como vimos, grupos de populares deficientemente armados, sem treino e sem direção, promoveram ações de guerrilha. O alastramento difuso da guerrilha fora facilitado pelo decreto de 11 de dezembro de 1801, que previa o uso indiscriminado de armas e a mobilização incerta de todos os indivíduos que mostrassem vontade de combater⁽⁸¹⁾. Jogando com a imprevisibilidade e a insegurança, os povos amotinados, munidos de chuços, foices e outros instrumentos de trabalho adaptados ao combate corpo a corpo, atuaram contra as tropas regulares francesas com o objetivo de as desorganizar. Mas, é conveniente fazer uma distinção entre a guerrilha do Verão de 1808 e a que se praticou no norte de Portugal, entre março e maio de 1809, isto é, durante a invasão de Soult.

No princípio, a guerrilha desponta como forma de luta grupai, instigada por figuras das terras com algum carisma, leigos e eclesiásticos, que se mobilizam, sem armamento adequado, para o assédio ou para o ataque-surpresa às tropas inimigas. O roubo ou extorsão, o confronto homem a homem e a ferocidade das emboscadas caracterizam as primeiras operações de guerrilha. Embora sem as nomear de forma categórica, Acúrsio das Neves descreve operações irregulares, de luta, chacina e saque, envolvendo grupos de paisanos capitaneados por figuras lendárias, de bravura reconhecida, em Beja, Vila Viçosa, Campo Maior e Estremoz.

Anorte, regista idênticas movimentações de "paisanos" e de "partidas de patriotas", dirigidas por religiosos e civis, que hostilizam violentamente os franceses. Entre outros episódios descritos na *História Geral da Invasão dos Franceses*, o que ocorreu em meados de junho de 1808 nas escarpas do Douro, junto à Régua, em Padrões de Teixeira, mobilizando António Teixeira Fraga Botelho e Manuel Pereira Falante à frente de um

⁽⁸⁰⁾ Em especial, Ronald Fraser, *La Maldita Guerra de España. História de Guerra de la Independencia 1808-1814*, Barcelona, Crítica, 2006.

⁽⁸¹⁾ Fernando Pereira Marques, *Exército e Sociedade em Portugal*, Lisboa, Regra do Jogo, 1981, p. 111 ss.

punhado de homens mal armados que atacaram a poderosa divisão chefiada por Loison, composta por cerca de 3000 soldados, ilustra a primeira fase da guerrilha em território nacional⁽⁸²⁾. Os mesmos traços caracterizam a coluna popular, com aproximadamente dois mil homens, capitaneada por alguns eclesiásticos, que vitoriou a restauração de Guimarães e marchou até Amarante, com o intuito de enfrentar as mesmas forças do general Loison⁽⁸³⁾.

Mas, em 1808, a luta de guerrilha também revestiu um carácter mais organizado. Para isso concorreram os corpos de voluntários, sobretudo os de eclesiásticos e os chamados "batalhões académicos", compostos, como já referimos, por lentes e alunos da Universidade de Coimbra. Sistematizando o modelo de atuação do corpo de voluntários académicos na sua progressão para sul durante o Verão de 1808, conclui-se que atuaram quase sempre em pequenos piquetes volantes. À sua passagem por Condeixa, Ega, Soure, Pombal e outros sítios atraíram multidões, que mobilizaram para o combate. Nem sempre controlaram as ações de rua, mas lançaram uma outra guerra, a guerra da palavra, favorecida pela propaganda patriótica, forjada nos prelos da Imprensa da Universidade de Coimbra. Em situações extremas, faziam emboscadas, matavam e saqueavam, como aconteceu em Ponte da Pedra, à entrada de Leiria, no sítio da Peste, na Barquinha, na Nazaré e em outros locais⁽⁸⁴⁾.

De facto, a atuação paramilitar do corpo de voluntários académicos surgiu associada a uma vaga de pilhagens, saques e mortes na região, por ação de bandoleiros armados de paus, chuços, foices e outros artefactos. Aquando da tomada do forte da Nazaré, a 5 de Julho de 1808, os estudantes distribuíram cerca de 100 armas e algumas munições aos populares que aí se concentraram, e, enquadrados por magotes de paisanos armados, partiram em direção a Leiria, a qual, entretanto, fora recuperada pelos franceses. A libertação da cidade, como já escrevemos em outro local, ocorreu num clima de desordem e de vazio de poder, depois do trágico massacre de 5 de Julho de 1808⁽⁸⁵⁾.

⁽⁸²⁾ José Acúrsio das Neves, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal...* cit., vol. 2, pp. 123-124.

^m*Idem, ibidem*, pp. 125-127.

⁽⁸⁴⁾ Ana Cristina Araújo, *Ocupação e Resistência na Guerra Peninsular. O Massacre de 5 de Julho de 1808, em Leiria*, Sep. *Revista de História das Ideias*, vol. 31, 2010.

^m*Idem, ibidem*.

Acompanhando o movimento das forças de ocupação francesa, os grupos de guerrilha disseminaram-se, em 1809, no norte do país, graças ao concurso de soldados desmobilizados, de corpos de ordenanças descontentes e de largos contingentes de vagabundos e desordeiros. "As ordenanças, em situação de guerra e de crise social, foram sem dúvida o elo mais fraco dos poderes locais para a estabilização e harmonização" das comunidades nortenhas⁽⁸⁶⁾. Da Galiza, uma das províncias espanholas em que a guerrilha esteve mais ativa, partiu o modelo de intervenção dessas partidas de bandoleiros e guerrilheiros que alastraram na região de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, em 1809⁽⁸⁷⁾.

Durante a segunda invasão de Soult, "5000 paisanos populares com espingardas, e cerca de 11000 apenas armados com piques, e outros só com paus" constituíam a reserva tumultuosa de uma guerra inicialmente conduzida por apenas 2000 homens da tropa de linha e das milícias. A esta turbamulta insubmissa e revoltosa juntou-se o regimento eclesiástico de Braga, "um batalhão sagrado de seminaristas formado pelo arcebispo de Braga", conforme regista, nas suas memórias, um oficial francês⁽⁸⁸⁾.

Na ausência de tropa regular suficiente, de manifesta falta de armas e munições, de demissão de alguns chefes militares e autoridades locais, o tenente-general do exército, Bernardim Freire de Andrade, viu-se obrigado a animar os povos para o combate e incorreu na tentação de integrar centenas desses desordeiros e amotinados nas hostes da tropa de ocasião que conseguiu arregimentar. Sabe-se, também, que Bernardim Freire de Andrade contou com esses combatentes insubmissos para instigar a insurreição em diversas terras e lugares da Galiza e assim travar o avanço do exército inimigo. Porém, perante a progressão das tropas francesas em território nacional, com a tomada de Chaves, em 9 de março de 1809, o mesmo comandante-chefe das tropas portuguesas foi incapaz de controlar o povo em tumulto e de neutralizar o pânico das forças militarizadas depois da ocupação de Salamonde e Carvalho d'Este pelos franceses. Quando entrou com os seus homens

⁽⁸⁶⁾José Viriato Capela, Henrique Matos, Rogério Borralheiro, *ob. cit.*, p. 169.

⁽⁸⁷⁾*Idem, ibidem.*

⁽⁸⁸⁾ Manuel Braga da Cruz, "A defesa de Braga na Segunda Invasão Francesa: o combate de Carvalho d'Este", in AAVV, *O Porto e as Invasões Francesas, 1809-2009*, Porto, Público/Câmara Municipal, 2009, vol. 1, p. 296.

em Braga, a 17 de março de 1809, foi brutalmente assassinado por um punhado de populares amedrontados e frustradamente armados que o tomaram como bode expiatório de uma batalha que eles mesmos imaginaram vencida. Em suma, os motins que então eclodiram em várias terras do Minho, e os que se irão passar no Porto, tiveram a participação da guerrilha e acarretaram a fuga, a demissão e, em casos extremos, a chacina de autoridades locais.

A Militarização do Estado e o Governo do Reino

Com a tropa de linha desorganizada e em grande parte desmobilizada desde o início de 1808, o poder militar português, apesar do voluntarismo dos seus chefes, entrou em colapso depois da Convenção de Sintra (30 de agosto de 1808) e da partida do comando aliado para Inglaterra. Sem a presença de representantes portugueses, Junot e Dalrymple negociaram os termos do armistício que assinalava a derrota francesa. Oficialmente, a convenção foi ratificada pelo general Kellerman, por parte da França, e pelo tenente-general Georges Murry, por parte de Inglaterra. Ficou assim garantida a entrega de todas as terras, castelos e fortalezas de Portugal, assegurado o repatriamento, em segurança, do exército francês, a saída do reino de bens reclamados como presas de guerra pelos invasores e o tratamento a dar a todos aqueles que haviam colaborado com os franceses⁽⁸⁹⁾. Neste ponto, a Convenção de Sintra estabelecia que todos aqueles que tivessem servido e pactuado com as forças de ocupação continuassem "no exercício dos seus empregos, sem dano algum de suas pessoas, ou propriedades", o que não aconteceu.

Perante o exposto, pergunta-se: em que medida a falência da política externa portuguesa, patente nos termos e na forma de aprovação da Convenção de Sintra, preludiou a formação de um governo político-militar, nomeado pelo príncipe regente D. João, com a sanção expressa da monarquia britânica? Dito de outro modo, de que forma a guerra facilitou a persistente militarização do Estado e a evidente perda de soberania régia em matérias de finanças e defesa, o que muito contribuiu para o descrédito da política da coroa?

⁽⁸⁹⁾ Fernando Pereira Marques, *Exército, mudança e modernização na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999.

Deve-se notar que um influente grupo de personalidades portuguesas, entre as quais se contam o general Bernardim Freire de Andrade, o general conde de Castro Marim e o juiz do povo de Lisboa, contestou, logo após a sua assinatura, a Convenção de Sintra. Com o avolumar dos protestos públicos, em Portugal e em Inglaterra, de um ato diplomático bilateral que feria a soberania portuguesa e que "passava por cima das instituições do reino e do povo", como então se dizia, os ingleses, com o apoio dado à Junta do Porto e com a subalternização conferida à estrutura de comando militar portuguesa, procuraram neutralizar a contestação interna e interferir diretamente na composição do aparelho de Estado.

Só depois da reorganização encetada por William Carr Beresford, em abril de 1809, e, portanto, sob disciplina britânica, se restabeleceu o comando territorial da força armada portuguesa. Em Outubro de 1809, contava com 46.971 homens e 5.015 cavalos. Ainda que possa haver algum empolamento nestes números, os documentos oficiais indicam que foram recrutados, entre 1809 e 1811, cerca de 33 mil mancebos para o serviço de infantaria e pouco menos de 4 mil homens para a arma de cavalaria⁽⁹⁰⁾. No entanto, o exército que combateu a terceira expedição francesa a Portugal (1810/1811) e que alimentou até 1814 a guerra nas trincheiras espanholas contra os franceses era um corpo misto de homens de duas nações, portuguesa e britânica, suportado financeiramente por dois governos, de forma desigual, equipado e comandado, em território nacional, por altas patentes estrangeiras que tinham, para além disso, um inequívoco ascendente político sobre os governadores do reino.

Para evidenciar a diferença de atitude na condução da guerra depois da transferência de poderes operada na direção do exército, sirvam de exemplo as diretrizes impostas por Wellington às forças luso-britânicas, antes do início da terceira invasão de Massena e que visavam: i) manter a defensiva e recuar em caso de forte pressão das forças invasoras estrangeiras; ii) evacuar e destruir regiões abandonadas à passagem do inimigo; iii) mobilizar as ordenanças e as milícias para operarem nos flancos e na retaguarda das operações militares; iv) organizar em volta de

⁽⁹⁰⁾ Fernando Dores Costa, "Army size, military recruitment and financing in Portugal during the period of the Peninsular War - 1808-1811", *E-Journal of Portuguese History*, vol. 6, n.º 2, winter 2008.

Lisboa uma vasta zona de defesa fortificada, conhecida sob a designação de linhas de Torres Vedras, que seria o último reduto de proteção da capital e de contacto com a esquadra inglesa.

Apesar da preparação defensiva do exército luso-britânico, a terceira invasão iniciou-se com um duro revés: referimo-nos ao cerco e conquista de Almeida pelos franceses, em 28 de agosto de 1810, acompanhada da explosão de um paiol e da confiscação de bens e víveres. Às ordens de Napoleão, o general Massena e o marechal Ney começaram por conquistar Cidade Rodrigo e a praça de Almeida. Com a fronteira portuguesa devassada travaram-se os mais sanguinários combates nas margens do Côa. Depois de Almeida, as tropas napoleónicas ocuparam a Guarda, Pinhel, Celorico, Viseu e Trancoso. Em 21 de setembro atingiram Santa Comba Dão e começaram a progredir para sul, recuando por ação do inimigo para a serra do Buçaco, onde, com grande superioridade tática, o exército misto, luso-britânico, infligiu uma pesada derrota a Massena, a 27 de setembro de 1810. Cumprindo o seu plano, Wellington obrigou os franceses a recuarem até Coimbra, enquanto se retirava para as Linhas de Torres Vedras. À sua passagem, as tropas napoleónicas iam saqueando e matando, quando não encontravam os próprios campos devastados e as aldeias desertas.

Para além do lado devastador da guerra, os poderes locais e as autonomias municipais, postas à prova na luta contra os invasores em 1808 e 1809 e que até aí tinham funcionado como fortes baluartes de resistência, sucumbiram perante a férrea estratégia militar do comando-chefe do exército luso-britânico. Beresford e os agentes britânicos em Portugal garantiram, assim, por meio da hierarquia militar, a submissão política, a defesa do território nacional e a reconstrução ditatorial da unidade do Estado.

Com a sanção formal da Corte portuguesa, sediada no Rio de Janeiro, é reinstalada, a 18 de setembro de 1808, a Regência sem quatro dos seus iniciais membros: o principal Castro, Pedro de Mello Breyner e o conde de Sampaio, afastados por estreita colaboração política com os franceses e ainda o marquês de Abrantes, que ficara em França depois de ter integrado a deputação a Baiona. Estes lugares vagos foram preenchidos pelo bispo do Porto - pouco depois elevado à categoria de patriarca eleito e designado presidente da Regência -, pelo conde de Castro Marim, pelo marquês das Minas e por D. Miguel Pereira Forjaz, nomeado secretário dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. Para facilitar o despacho

das questões financeiras, os governadores nomearam Cipriano Ribeiro Freire presidente interino do Real Erário.

A situação económica deteriora-se perigosamente durante a guerra. Em 1811, os gastos militares absorviam 81,3% da despesa pública⁽⁹¹⁾. As despesas do Estado tinham aumentado drasticamente desde a partida da corte para o Brasil e a receita diminuído para metade, segundo os cálculos do governo. Nestas circunstâncias, a falta de unidade política do governo acentuava a debilidade negociai dos agentes da monarquia, cujos poderes, executivo e de representação, tinham sido cerceados pelo príncipe regente no Brasil. Assim, por pressão de lord Canning, a Regência é reformada menos de um ano depois. Por carta régia de 6 de junho de 1809, e com a intenção de se "manter a melhor inteligência com Sua Majestade Britânica", são afastados D. Francisco Xavier de Noronha e Francisco da Cunha e Meneses. A Regência fica reduzida a três governadores: o bispo do Porto, o marquês de Olhão e o marquês das Minas. Mais tarde, por influência do conde do Funchal, D. Domingos de Sousa Coutinho, embaixador português em Londres, os governadores demitem o presidente do Erário e ministro dos Negócios Estrangeiros e nomeiam para o primeiro cargo o conde de Redondo. A pasta dos Negócios Estrangeiros é anexada à secretaria da Guerra e confiada a um homem de confiança da Grã-Bretanha, D. Miguel Pereira Forjaz. Pouco depois, o marquês das Minas demite-se, o mesmo acontecendo com o secretário da repartição do reino, João António Salter de Mendonça (fevereiro de 1810).

Por pressão de lord Wellington - nomeado marechal-general do exército português, com direito de representação na Regência -, o príncipe D. João nomeia então um governo misto (decreto de 24 de maio de 1810) constituído pelas seguintes personalidades: o bispo do Porto, o Principal Sousa, José António de Meneses e Sousa, - irmão de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra no Brasil, e irmão também do embaixador português em Londres, Domingos de Sousa Coutinho -, o conde de Redondo, Ricardo Raimundo Nogueira e Charles Stuart, com voto em matérias militares e de fazenda. Stuart aguardou, porém, por ordens do governo britânico para participar no executivo português, o que só aconteceu em finais

⁽⁹¹⁾Fernando Dores Costa, *ob. cit.*

de setembro de 1810. Entretanto, mantiveram-se como secretários do governo João António Salter de Mendonça e D. Miguel Pereira Forjaz.

Um dos principais objetivos deste governo era o de travar qualquer processo ou movimento tendente à convocação de Cortes. A ideia de recuperar a constituição tradicional da monarquia portuguesa, sustentada desde 1808 e avolumada em 1810 nos círculos políticos realistas e proto-liberais, continuava a ser duramente repelida pelos ministros portugueses e ingleses. Perante a possibilidade da convocação de eleições (em paralelo com o processo Cádiz), o ministério estabelecido no Rio de Janeiro, através de um ofício do conde de Linhares ao ministro de Portugal em Londres, datado de 17 de maio de 1810, e em carta do conde de Linhares a lord Strangford, datada de 11 de maio de 1810, ordena o reforço das estruturas de poder central e periférico da coroa, manda restabelecer a Inquisição e reativar o Juízo da Inconfidência⁽⁹²⁾.

Na sequência da política repressiva da Regência, às denúncias e prisões de março de 1809 segue-se, em setembro de 1810, uma nova vaga de presos, os chamados "Setembrizados", muitos dos quais maçons, que acabarão por ser deportados para os Açores e para Inglaterra, facto que provocou forte indignação na opinião pública britânica⁽⁹³⁾. Porém, a repressão caiu também sobre as populações onde se tinham registado levantamentos populares mais radicais. Os cabecilhas dos motins de Arcos de Valdevez foram enforcados dois anos depois da rebelião popular de 1808. Entre outros sentenciados, sofreram idêntica pena, em abril de 1810, alguns dos afrancesados que haviam apoiado a instalação do exército de Soult no Porto e a entrada de Massena em Coimbra.

A sustentabilidade do poder político, a partir da força das armas e da interferência de ministros britânicos no governo de Portugal, tal como é definida a partir de maio de 1810, requeria medidas urgentes de reorganização das Finanças Públicas. Neste campo, teve papel de

⁽⁹²⁾ Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal Segunda Epocha*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1893, t. V, parte I, pp. 590-592.

⁽⁹³⁾ Ana Cristina Araújo, 'As Invasões Francesas e a afirmação das ideias liberais', in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, *O Liberalismo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 40-42 e Maria Lúcia Bastos Pereira das Neves, *Napoleão Bonaparte. Imaginário e Política em Portugal c.1808-1810... cit.*, pp. 217-222.

relevo o governador do reino Ricardo Raimundo Nogueira que propôs: a renovação da contribuição extraordinária e a agilização dos seus mecanismos de cobrança, com encabeçamentos do terço das rendas eclesiásticas e com a repartição da cobrança proporcional da 6ª parte dos lucros anuais de comerciantes e homens de negócio; o aumento da imposição do selo na chancelaria; a emissão de 390 contos de papel-moeda; a cunhagem de moeda em bronze; a venda de bens e foros da Coroa; a venda das lezírias da Coroa; um imposto sobre cada canada de vinho vendido a retalho, fora de Lisboa e seu termo; o aperfeiçoamento da cobrança da décima e a fiscalização do lançamento de novos impostos; a união da Alfândega Grande com a Casa da Índia; a simplificação da arrecadação de direitos das alfândegas e de todas as repartições, "segundo o sistema estabelecido em Inglaterra pelo Acto de Consolidação"; a revisão da pauta alfandegária e das cláusulas de comércio com a Grã-Bretanha (tratado de 1810); a diminuição das despesas das repartições de guerra; a diminuição, por inteiro, das despesas da Casa Real e da Casa do Infantado; o estabelecimento de um limite máximo de 4000 cruzados para os ordenados públicos, do "Erário ou de algum outro cofre"; a diminuição de todas as despesas inúteis e de mero luxo, nomeadamente, "as que se fazem com salvas, luminárias e as funções das igrejas, tribunais e outras corporações"⁽⁹⁴⁾.

Os povos estavam cada vez mais pobres, a contestação interna ia ganhando novos contornos políticos e o governo, sem recursos e meios adequados para controlar a crise estrutural na velha metrópole imperial, continuava refém de uma política parcial e desastrosa para os portugueses do reino. Em suma, a Regência, estabelecida em Lisboa, não gozava de autonomia e tinha que responder, em representação da Corte sediada no Rio de Janeiro, às constantes imposições da Grã-Bretanha.

⁽⁹⁴⁾*Papeis de Ricardo Raimundo Nogueira: Apontamentos e documentos para a História de Portugal desde 1807 (formado por um diário dos acontecimentos, desde Setembro de 1807 até Março de 1808, contendo, em anexo, documentos oficiais, alguns dos quais anotados); Exposição feita ao governo e Plano Financeiro para Portugal, apud Cristovam Ayres de Magalhães Sepúlveda, Historia Organica e Politica do Exercito Portuguez, Provas, Lisboa, Imprensa Nacional, vol. X, 1913; Coimbra, Imprensa da Universidade, pp. 1-87.*

O movimento de fuga de capitais acentua-se, as manufaturas nacionais entram em colapso e o endividamento particular e público atinge proporções preocupantes. Em 1817, a dívida pública ascendia a 40 milhões e meio de cruzados⁽⁹⁵⁾.

Perante o declínio do comércio luso-brasileiro e em clima de profunda recessão industrial procura-se, em vão, reativar o sector agrícola. A reforma dos forais, a divisão dos baldios e o incremento de novas culturas são confiados, em 1812, à *Comissão para o Exame dos Forais e Melhoramentos da Agricultura*. Neste domínio, a inércia governativa mais uma vez campeia. A polémica entre Fernandes Tomás e António Lobão (1813-1814), em torno do problema dos forais, revelava já a força dos debates ideológicos em curso na sociedade portuguesa e a incredulidade gerada pela ineficaz política reformista da monarquia.

Finda a guerra em Portugal, o carisma autoritário e disciplinador dos chefes militares britânicos e os sucessos das tropas libertadoras, recompilados em prosa e verso, fizeram correr rios de tinta. Todavia, a campanha de opinião que alimentou os festejos públicos de homenagem aos heróis do exército anglo-luso, desde logo ensombrada por duras e jocosas críticas à Convenção de Sintra, depressa esmoreceu. A imprensa foi severamente amordaçada, os governadores do reino impuseram a proibição das associações secretas (1817), a oposição a Beresford, investido de plenos poderes a nível político-militar, cresceu no interior do Governo, e a expectativa de retorno da família real, indefinidamente adiada depois do Congresso de Viena (1815), foi tornando insanáveis as clivagens internas que se esboçaram no interior da Regência.

Os conflitos entre o comandante do Exército, marechal Beresford, e a Regência praticamente paralisaram o governo português. A partir de 1811, os governadores procuraram, em vão, diminuir drasticamente as despesas militares, substituir os oficiais britânicos por portugueses, travar e interferir nas promoções no interior da carreira militar. Em vésperas de partir para o Rio de Janeiro, em agosto de 1815, Beresford admitia em carta dirigida ao *Foreign Office* que, perante "a falta de autoridade e a falta de boa vontade dos governadores deste país é ridículo continuar a propor-lhes seja o que for". Mais, Beresford e Sir Benjamin d'Urban fizeram espalhar a ideia, falsa e perigosa, de que

⁽⁹⁵⁾Simão José da Luz Soriano, *Historia da Guerra Civil e do Estabelecimento do Governo Parlamentar em Portugal... cit.*, época 3ª, 1.1, p. 326.

os governadores pretendiam aliar-se a Espanha. D'Urban chegou mesmo a acusá-los de quererem a integração governativa com Espanha, "sendo o objetivo e finalidade geral de tudo isto colocar Portugal sob o jugo de ferro de Fernando VII"⁽⁹⁶⁾.

Apar do argumento de um suposto pacto com Espanha, outros acontecimentos balizam, em termos cronológicos, o processo de militarização do Estado que culmina na publicação, em tempo de paz, de um novo e gravoso Regulamento Militar para o Reino de Portugal, proposto por Beresford e aprovado, em 1816, à revelia dos governadores, pela Corte do Rio de Janeiro. Várias vezes se opuseram a esta tremenda imposição inglesa. No plano militar, contrapuseram-se as *Reflexões sobre o actual regulamento do exército em Portugal*, da autoria do coronel Marino Miguel Franzini, conhecidas e debatidas clandestinamente e apenas publicadas em 1820. "O despotismo militar contra os poderes civis" (*Correio Brasileiro*, Dezembro de 1816), personificado por Beresford, é assim tema de convergência nos periódicos mantidos pelos exilados portugueses em Londres, que exprimem diversas correntes de opinião contra o governo de Lisboa. Paralelamente, o poder dos generais e governadores de armas no processo de recrutamento é objeto de contestação das magistraturas locais e vereações municipais. Em tempo de paz, o exército conservava uma dimensão gigantesca. Cerca de um quarto da população ativa masculina, com idades compreendidas entre os 16 e os 40 anos, cumpria serviço militar. Sem contabilizar os veteranos das 30 companhias existentes no reino, Adrien Balbi precisa que, em 1816, se encontravam alistados 59325 homens⁽⁹⁷⁾. Beresford comandava este enorme contingente de gente improdutiva, definia, de forma discricionária, a política de defesa e, por extensão, o orçamento do exército, passando por cima das atribuições do secretário de Estado da Guerra.

⁽⁹⁶⁾ Malyn Newitt, e Martin Robson, *Lord Beresford e a Intervenção Britânica em Portugal (1807-1820)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2005, p. 98.

⁽⁹⁷⁾ Adrien Balbi, *Essai Statistique sur le Royaume de Portugal et à l'Algarve*, Paris, Ray et Gravier Libraires, 1822, vol. 1, p. 361. Em termos comparativos, e descontando a percentagem de desertores, nunca inferior a 20% de recrutados, registe-se que, entre 1809 e 1811, 48 mil a 52 mil homens integraram as fileiras do exército português. Para mais informação, veja-se Fernando Dores Costa, *ob. cit.*

Num quadro de exceção e de consentida usurpação de poderes de soberania, os conflitos entre a Regência, Wellington e Beresford, motivados por questões militares, não tinham apenas o território continental como cenário. A difícil mobilização de tropas para Montevidéu (1810-1817), a recusa por parte das autoridades portuguesas de enviarem um contingente nacional para a batalha de Waterloo, a questão da administração de subsídios votados pelo parlamento para custear, em território português, o esforço de guerra dos aliados, e o envolvimento ativo da mais alta hierarquia militar e diplomática inglesa na definição de reformas internas e na condução da política externa portuguesa condicionaram profundamente a conjuntura governativa que precedeu a revolução.

Paralelamente, a reiterada renúncia do príncipe regente de regressar à Europa e de ser aclamado rei na sede histórica da monarquia tornava insustentável o governo do reino. Compreende-se assim que as cerimónias de aclamação de D. João VI (abril de 1818), não tenham concitado grande entusiasmo popular no reino, apesar do anúncio oficial e das circulares expedidas pelos governadores a todas as autoridades locais, conforme regista o encarregado de negócios britânico em Lisboa, Edward Ward⁽⁹⁸⁾.

Na verdade, em 1818, o executivo encontrava-se quase paralisado. O bispo do Porto e o Principal Sousa tinham falecido e não tinham sido substituídos, os restantes membros do governo não reuniam e um deles, Ricardo Raimundo Nogueira, que deixou um diário fundamental para a correta avaliação histórica deste período, aguardava despacho favorável ao pedido de renúncia das suas funções⁽⁹⁹⁾. Em 12 de fevereiro de 1816, um decreto régio nomeia o então "patriarca eleito" membro do Governo dos Reinos de Portugal e dos Algarves. Os governadores acolheram bem a nomeação, mas o visado não aceitou o cargo⁽¹⁰⁰⁾. Na Primavera seguinte, os melhores espíritos acreditavam ser possível

⁽⁹⁸⁾Ana Canas Delgado Martins, *Governança e Arquivos... cit.*, p. 106.

⁽⁹⁹⁾ Ricardo Raimundo Nogueira, *Memórias Políticas. Memória das coisas mais notáveis que se trataram nas Conferências do Governo destes Reinos (1810-1820)*. Introdução transcrição e edição de Ana Cristina Araújo, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2012.

⁽¹⁰⁰⁾ IAN/TT, Ministério do Reino, liv., 317, pp. 153-157 - conta n.º 418, dos governadores do reino para o príncipe regente, datada de 6 de julho de 1816.

pôr fim ao governo militar britânico no país, estabelecer um novo regime político e garantir a independência de Portugal, mas a conspiração que estava a ser preparada pelo Supremo Conselho Regenerador de Portugal, Brasil e Algarves, estabelecido em Lisboa, com ligações mais vastas e complexas, foi descoberta e os seus mentores, os futuros mártires da pátria, brutalmente punidos e executados. Três anos volvidos sobre a conspiração fracassada de Gomes Freire, os revolucionários de 1820 e os oficiais implicados no pronunciamento militar de Santo Ovídio continuavam a denunciar, abertamente, o carácter usurpatorio e ditatorial do poder Beresford. De facto, "a revolta contra o inglês, cuja imagem de libertador e sustentáculo da monarquia se transmutara em ocupante"⁽¹⁾ ganhara, então, uma vincada conotação liberal e patriótica.

⁽¹⁾ Miriam Halpern Pereira, *Do Estado Liberal ao Estado Providencia: um século em Portugal*, São Paulo, Edusc, 2012, p. 75.